



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026  
QUADRO RESUMO**

<b>Processo Licitatório nº</b>	52/2026		
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 24/2026		
<b>Tipo</b>	Menor Preço por Item		
<b>Da participação</b>	Exclusivo para ME/EPP		
<b>Objeto</b>	Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de instrumentos musicais, acessórios, peças de reposição e equipamentos de áudio, destinados à manutenção, ao desenvolvimento e à realização de atividades musicais, culturais, educativas e institucionais promovidas pelas secretarias municipais do município de Coronel Xavier Chaves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.		
<b>Fornecimento</b>	Até 20 (vinte) dias úteis a contar da solicitação da Administração Municipal.		
<b>Sessão pública</b>	<b>Fases</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
	Início de recebimento de proposta	20/05/2026	12h00min
	Fim de recebimento de proposta	01/06/2026	07h59min
	Abertura da sessão	01/06/2026	08h30min
<b>Link para disputa</b>	<a href="https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//">https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//</a>		
<b>Modo de disputa</b>	Aberto		
<b>Intervalo mínimo</b>	Variável		
<b>Proposta</b>	Envio do arquivo da proposta inicial por meio do campo específico no sistema, antes do início da sessão.		
<b>Documentação de habilitação</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Prazo para envio</b>	
	Apenas do vencedor –após fase de julgamento	Até 01 (uma) hora a contar da solicitação da Pregoeira	
<b>Mais informações</b>	<b>E-mail</b>	licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br	
	<b>Telefone</b>	(32) 3216-1053 (Ramais 109 e 110)	
	<b>WhatsApp</b>	(32) 9 9199-6496	
<b>Horário de expediente do Setor</b>	08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

## **AVISOS IMPORTANTES INSTRUÇÕES PARA CADASTRO**

### **NO SISTEMA LICITAPP**

#### **Cadastro da Empresa e Representante na Plataforma LICITAPP**

Se este for o primeiro acesso da empresa à plataforma LICITAPP, será necessário realizar o cadastro no sistema. Vale lembrar que o cadastro é feito uma única vez, e com ele, a empresa poderá participar de licitações neste município e em outros que utilizem a plataforma LICITAPP.

#### **Passos para iniciar o cadastro:**

1. Acesse o sistema através do link: <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/login>.
2. Selecione a opção “**AINDA NÃO TENHO CADASTRO**”. Você será redirecionado para a página de cadastro (<https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/login/novoUsuario>).
3. Preencha os dados solicitados e envie os documentos requeridos pelo sistema.

**Importante:** Este cadastro será referente à empresa (fornecedor). Para que a empresa participe das licitações, é necessário também cadastrar o **representante** que irá atuar em nome da empresa.

#### **Cadastro do Representante da Empresa:**

1. Após finalizar o cadastro da empresa (fornecedor), faça o login utilizando o **CNPJ da empresa** e a **senha cadastrada**.
2. Preencha o nome e o e-mail do representante (usuário) que será responsável pelo cadastro e andamento no sistema. Um **convite** será enviado automaticamente para o e-mail informado, permitindo que o representante complete as informações necessárias e comece a operar no sistema.

**Observação:** Se o convite não for recebido, o representante deve verificar a pasta de **Spam** ou **Lixo Eletrônico**.

3. Para cadastrar novos representantes no futuro, o processo deve começar com o login da empresa (fornecedor), utilizando o **CNPJ** e a **senha cadastrada**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**Login do Representante:**

1. Após o convite, o representante deve acessar a plataforma em <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>, clicar em “**ENTRAR**” no canto superior direito e selecionar a opção “**USUÁRIO/REPRESENTANTE**”.
2. O representante deverá realizar o login utilizando seu **CPF** e a **senha cadastrada**.

**Participação nas Licitações:**

1. Após o login, o representante poderá visualizar os processos de licitação disponíveis. Para participar de um certame, basta clicar no quadrinho vermelho “**Participar**”.
2. Seguir as instruções para cadastrar a proposta e enviar a documentação necessária.

**Problemas Comuns no Acesso:**

Se o acesso não funcionar corretamente, verifique os seguintes pontos:

- **Opção correta selecionada:** Certifique-se de que a opção “**USUÁRIO/REPRESENTANTE**” foi escolhida. A opção “**FORNECEDOR**” não dá acesso à página do certame, sendo destinada apenas para cadastrar representantes.
- **CPF do representante:** Lembre-se de que o **CPF do representante** deve ser utilizado, e não o CNPJ da empresa.
- **Senha correta:** Verifique se a senha inserida corresponde à do representante, já que a senha do fornecedor pode ser diferente da do usuário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

## **ATENÇÃO**

### **NÃO DEIXE DE LER OS AVISOS ABAIXO:**

#### **Erros Comuns ao Cadastrar a Proposta e a Documentação:**

##### **Aviso 1:**

O sistema utiliza 4 casas decimais após a vírgula. Alguns licitantes têm confundido a vírgula com o ponto, inserindo valores incorretos na proposta. Portanto, revise atentamente os valores antes de salvar sua proposta.

Exemplo:

- 1,0000 (um real) é diferente de 1.000,00 (mil reais).  
Lembre-se: vírgula é diferente de ponto.

##### **Aviso 2:**

Sempre que concluir uma operação no sistema, salve a ação realizada para evitar a perda de dados.

##### **Aviso 3:**

Fique atento à TARJA VERMELHA que aparece na parte superior da tela. Ela indica que há tarefas pendentes que precisam ser finalizadas para que sua participação no certame seja efetivada.

##### **Aviso 4:**

Um dos erros mais comuns é o esquecimento da assinatura do comprovante de envio da proposta e da habilitação. A falta de assinatura não valida a participação no certame.

#### **IMPORTANTE:**

Após assinar o comprovante, o sistema não permitirá mais correções na proposta nem inclusão ou exclusão de documentos. Portanto, assine o comprovante apenas quando tiver certeza de que todos os dados estão corretos.

---

#### **Dúvidas ou Suporte:**

Caso tenha dúvidas, entre em contato com o Setor de Licitações.

Pelo e-mail [licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br) ou pelos telefones:

- (32) 3216-1053 (Ramais 109 e 110)
- (32) 9 9199-6496 (WhatsApp)

#### **Observação Importante:**

Ao entrar em contato, evite identificar-se ou identificar a empresa, garantindo o sigilo de sua participação na licitação.

assim, o relevante sigilo de sua participação na licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2026**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicizar o presente edital de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AO DESENVOLVIMENTO E À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Dia 20/05/2026 às 12h:00min

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Dia 01/06/2026 às 07h:59min (sete horas e cinquenta e nove minutos)

**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

Dia 01/06/2026 às 08h:00min (oito horas)

**FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

Dia 01/06/2026 às 08h:29min (oito horas e vinte e nove minutos)

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 01/06/2026 às 08h:30min (oito horas e trinta minutos)

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

<https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço Por Item

**DISPUTA DE LANCES: ABERTO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRA:** JULIANA JAQUES CAMARGOS –  
Portaria nº 3.947 de 01 de outubro de 2026

**DA PARTICIPAÇÃO:** Exclusivo para ME/EPP.

**1 – DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**2 - INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO SISTEMA LICITAPP:**

2.1. Para iniciar o cadastro no sistema eletrônico de pregão, será necessário o registro do fornecedor (EMPRESA) e seus respectivos representantes, conforme segue:

2.2. Acessar o painel pregão eletrônico em <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/login>;

2.3. Selecionar a opção (ENTRAR), caso não possua acesso, escolher a opção (ainda não tenho cadastro, assim, será direcionado para a página <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/login/novoUsuario>). Feito isto, preencher os dados necessários e incluir os documentos solicitados pelo sistema.

**OBS: LEMBRANDO QUE NESSE PRIMEIRO MOMENTO O CADASTRO SERÁ REFERENTE À EMPRESA (FORNECEDOR).**

2.4. Após a finalização do cadastro principal (FORNECEDOR), fazer o login para acessar o sistema.

2.5. Em seguida preencher o nome e e-mail do representante (USUÁRIO) que irá dar andamento no sistema, automaticamente um CONVITE será enviado para o e-mail informado, para que o representante (USUÁRIO) faça a inclusão das informações necessárias e inicie a operacionalização do sistema.

**OBS: Sempre que a empresa quiser cadastrar um novo usuário (representante para Sessão), será necessário fazer o login: com a opção Fornecedor, CNPJ e senha.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

2.6. Para CADASTRAR A PROPOSTA e enviar a documentação o representante da empresa deverá logar com a opção **Usuário/representante, utilizando o CPF e Senha**, pois, é com este perfil que será anexada a documentação, **PREENCHIDA A PROPOSTA** e enviados os lances eletrônicos da empresa que o credenciou.

### **3- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:**

3.1. Os licitantes deverão utilizar o sistema LICITAPP, para apresentar a documentação de habilitação, ofertar a proposta e enviar seus lances.

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento do sistema LICITAPP até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2 Poderão participar da Sessão Oficial do Pregão as empresas credenciadas junto ao provedor da Plataforma de LICITAPP.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **sistema LICITAPP** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº. 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

**3.6. Não poderão disputar esta licitação:**

3.6.1. aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

- quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, N° 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2. e 3.6.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema LICITAPP, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**  
**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

43, § 1º da LC nº. 123/2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público **após o encerramento do envio de lances.**

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.9.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os **requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório;

4.9.2. **Não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.9.3. Não possui, em sua **cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para **pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 16 da Lei nº. 14.133, de 2021.**

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.11.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.11.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.12. A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.13. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.14. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.15. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.16. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.16.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.16.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

- 4.17.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.17.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.18. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.16 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.19. CABERÁ AO LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO E SE RESPONSABILIZAR PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE MENSAGENS EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO OU DE SUA DESCONEXÃO.**
- 4.20. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

- 5.1. **O licitante deverá anexar o seu arquivo de proposta formal** conforme modelo contido no ANEXO II do Edital e preencherá de forma idêntica o sistema eletrônico com os seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário por Item;
- 5.1.2. **Marca (quando for o caso). Se a marca identificar a empresa, substituir por “Marca Própria”;**
- 5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. **Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

**exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1 Será desclassificada a proposta que de qualquer forma identifique o licitante.

6.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**  
**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

- 6.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8 O licitante somente poderá oferecer *lance de valor inferior ao último por ele ofertado* e registrado pelo sistema.
- 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será variável.
- 6.10 **O LANCE ENVIADO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO SEU PROPONENTE, RESPONDENDO O MESMO POR EVENTUAIS LANCES DE FORMA ERRÔNEA.**
- 6.11 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.12 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.
- 6.13 Adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação/Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2 Empresas brasileiras;

6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7 DA FASE DE JULGAMENTO:**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF e/ou;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e/ou;

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, como apresentação de planilhas de custos, notas fiscais recentes. comprovação de custos de oportunidade, entre outros.

7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo 2º segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8- DA FASE DE HABILITAÇÃO:**

**OBS: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO SOLICITADOS APÓS A FASE DE JULGAMENTO, APENAS DO LICITANTE VENCEDOR.**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos **requisitos de habilitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação poderá verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais, não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.12.1. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO SERÃO ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA, EM FORMATO DIGITAL, NO PRAZO DE NO MÁXIMO 01 (UMA) HORA, CONTADO DA SOLICITAÇÃO DA PREGOEIRA.**

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços Anexo IV, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site do município com o item constante no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do item, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será publicado no site do município e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:**

10.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

10.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

10.1.2. Mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

10.3. O registro a que se refere o item 10.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata ou caso ocorra o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços por parte da Administração Pública Municipal.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.4.1. O cadastro dos fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário, nos termos do item 10.1.1, será realizado pelo(a) pregoeiro(a) pelo próprio sistema eletrônico, antes do encerramento da sessão pública, após a apresentação da proposta definitiva pelo licitante vencedor, sendo de inteira responsabilidade dos licitantes interessados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

permanecerem no sistema para que possam manifestar o seu interesse.

10.4.2. Não serão aceitas reduções de propostas, nos termos do item 10.1.1, após o momento expresso no item 10.4.1.

10.4.3. Todos os licitantes, ainda que não tenham aceitado reduzir suas propostas nos termos do item 10.1.1, serão automaticamente inscritos no cadastro reserva, respeitando-se a ordem de classificação expressa nos itens 10.2 e 10.4.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 10.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

10.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 18.

10.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 10.5 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 10.1.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

10.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**11 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Descumprir imotivadamente com o prazo de entrega do produto ou do serviço.

11.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

11.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.2.1. A notificação do despacho a que se refere o item 11.2 será feito por meio do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado pelo fornecedor junto à Administração Pública Municipal, sendo sua a responsabilidade de mantê-lo atualizado.

11.2.2. O recurso contra o cancelamento do registro do licitante deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme prazo recursal contra atos da administração decorrentes da extinção do contrato de modo unilateral pela Administração, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei 14.133/2021.

11.2.3. O prazo para a apresentação do recurso se iniciará com a manifestação de recebimento do e-mail a que se refere o item 11.2.1 por parte do fornecedor, sendo que, em caso de inércia, a notificação se dará por recebida após 2 (dois) dias úteis.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

### 12 – DOS RECURSOS:

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo mínimo de **20 (vinte) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá a Agente de Contratação/Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.2. Nesse momento a Agente de Contratação/Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.11. Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

12.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, sito: Rua Padre Reis, nº. 84, Centro – Coronel Xavier Chaves/MG.

**13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

- 13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 13.1.5. Fraudar a licitação;
- 13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 13.2.1. Advertência;
  - 13.2.2. Multa;
  - 13.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
  - 13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
  - 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER

CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma de realização do pregão.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

15.1. A ata da sessão pública ficará no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.10.1. **ANEXO I** - Termo de Referência

15.10.2. **ANEXO II** - Modelo Padrão de Proposta de Preços;

15.10.3. **ANEXO III** - Modelo de Declaração Unificada

15.10.4. **ANEXO IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços

**Coronel Xavier Chaves, 19 de maio de 2026.**

**Juliana Jaques Camargos**

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AO DESENVOLVIMENTO E À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A Administração Municipal enfrenta a necessidade de reposição, aquisição e ampliação de instrumentos musicais, acessórios, peças de reposição e equipamentos de áudio, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo, da ampliação das atividades culturais e musicais desenvolvidas pelo Município e da necessidade de manutenção da qualidade técnica dos serviços prestados. Tal situação tem impactado diretamente a continuidade e a regularidade das atividades musicais, culturais e educativas, podendo ocasionar prejuízos à execução de projetos, oficinas, ensaios e apresentações promovidas pela Administração Pública.

2.2. A contratação se faz necessária para assegurar a manutenção e o fortalecimento das atividades musicais e culturais, sendo destinada ao atendimento das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de Coronel Xavier Chaves, garantindo o regular funcionamento dos projetos culturais, educacionais e institucionais, bem como o incentivo à formação artística da população.

2.3. Caso a contratação não seja realizada, há risco de interrupção ou redução das atividades musicais e culturais, comprometendo a continuidade de projetos em andamento, a qualidade das apresentações e o atendimento à população, especialmente crianças, adolescentes e demais participantes das ações culturais do Município.

2.4. Dessa forma, a presente demanda visa assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade das atividades musicais e culturais, atendendo às necessidades reais do serviço público e contribuindo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

para a adequada execução das políticas culturais e educacionais do Município, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### **3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 3.1.**A adoção do Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de instrumentos musicais, acessórios, peças de reposição e equipamentos de áudio apresenta a melhor relação entre custo, qualidade, eficiência e atendimento ao interesse público.
- 3.2.**A solução escolhida se mostra mais vantajosa por permitir a aquisição conforme a real necessidade das Secretarias Municipais do Município de Coronel Xavier Chaves, evitando aquisições desnecessárias ou excessivas, garantindo maior controle dos gastos públicos e possibilitando a padronização e reposição dos itens de forma planejada.
- 3.3.**Além disso, o modelo de Registro de Preços assegura maior flexibilidade administrativa, eficiência na gestão dos recursos e continuidade das atividades musicais, culturais e educacionais, atendendo de forma adequada às demandas existentes ao longo do período de vigência da ata.
- 3.4.**Dessa forma, a solução adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sendo a alternativa mais adequada para o atendimento das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

### **4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Para a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá atender às seguintes condições mínimas:

- **Qualificação técnica:** A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de instrumentos musicais, acessórios, peças de reposição e equipamentos de áudio, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução anterior de objeto compatível em características e quantidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Poderão ser exigidos, ainda, documentos que comprovem regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- **Prazos:** Os prazos de entrega serão estabelecidos na Ordem de Fornecimento, devendo os materiais ser entregues de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias Municipais do Município de Coronel Xavier Chaves. O prazo máximo para entrega deverá ser definido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento da autorização de fornecimento, observando-se a necessidade de atendimento tempestivo das atividades culturais e educacionais.
- **Garantia:** Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima conforme especificação do fabricante, quando aplicável, assegurando sua qualidade, funcionamento e durabilidade. Em caso de vícios, defeitos ou desconformidade, a contratada deverá realizar a substituição ou reparo sem ônus para a Administração Pública, dentro de prazo razoável a ser definido no Termo de Referência.
- **Local de entrega:** Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Municipal requisitante, no âmbito do Município de Coronel Xavier Chaves, em horário de expediente administrativo, devidamente conferidos e acompanhados de nota fiscal. A entrega deverá ocorrer em condições adequadas de transporte e acondicionamento, garantindo a integridade dos itens fornecidos.
- Atender integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista exigidos no processo de licitação, conforme legislação vigente.

**5- ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR REFERÊNCIA (R\$)</b>	<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES</b>
-------------	------------------	-----------	-------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

1	ACORDEON (SANFONA). Acordeon (sanfona) tipo piano. Sistema de teclas no lado direito e baixos padrão no lado esquerdo. 120 baixos. Mínimo de 7 registros no teclado direito e 3 registros nos baixos. Extensão musical compatível com acordeon de 120 baixos. Afinação estável e precisa. Vozes metálicas de boa qualidade, com resposta sonora equilibrada. Fole resistente, com vedação eficiente e sem vazamento de ar. Estrutura externa em material resistente, com acabamento durável. Teclas e botões com acionamento macio, silencioso e de rápida resposta. Correias (alças) acolchoadas e ajustáveis. Ergonomia	UN	02	8.295,00	R\$ 16.590,00	R\$ 10,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	----------	------------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	compatível para uso prolongado. Acompanha estojo rígido ou semirrígido para transporte e proteção.					
2	AFINADOR CLIP DIGITAL PARA INSTRUMENTOS DE CORDA. Afinador digital clip para instrumentos de corda. Dispositivo eletrônico com sensor de vibração (piezoelétrico) integrado, com fixação por presilha (clip) compatível com cabeça de instrumentos como violão, guitarra, baixo, violino e similares. Display digital em LCD ou LED, com indicação de nota e variação de afinação, com rotação ajustável para melhor visualização. Faixa de detecção cromática, com calibração ajustável (A4 padrão 440 Hz, com variação).	UN	03	74,00	R\$ 222,00	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>Precisão adequada para afinação musical, com resposta rápida. Modos de afinação específicos para diferentes instrumentos (cromático, guitarra, baixo, violino ou equivalente).</p> <p>Alimentação por bateria tipo botão (CR2032 ou equivalente), com baixo consumo de energia e função de desligamento automático. Estrutura em material resistente, leve e portátil. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>3</b>	<p>ARCO PARA VIOLINO ¾. Arco para violino tamanho ¾. Haste confeccionada em madeira de boa qualidade (ex.: madeira tipo pernambuco ou similar) ou material sintético de alta resistência. Crina</p>	UN	05	147,10	R\$ 735,50	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	natural branca de boa procedência, com quantidade adequada para resposta sonora uniforme. Talão em ébano ou material equivalente, com acabamento resistente. Olho decorativo simples ou tipo paris. Enrolamento (grip) em material sintético, couro ou similar, proporcionando firmeza ao manuseio. Parafuso e botão em metal resistente, com mecanismo de ajuste preciso e suave da tensão da crina. Peso e balanceamento adequados à categoria 3/4, proporcionando conforto e controle na execução. Acabamento geral uniforme, sem imperfeições.					
4	ARCO PARA VIOLINO 4/4. Arco para violino tamanho 4/4. Haste confeccionada em	UN.	05	146,60	R\$ 733,00	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>madeira de boa qualidade (ex.: madeira tipo pernambuco ou similar) ou material sintético de alta resistência. Crina natural branca de boa procedência, com quantidade adequada para resposta sonora uniforme. Talão em ébano ou material equivalente, com acabamento resistente. Olho decorativo simples ou tipo paris. Enrolamento (grip) em material sintético, couro ou similar, proporcionando firmeza ao manuseio. Parafuso e botão em metal resistente, com mecanismo de ajuste preciso e suave da tensão da crina. Peso e balanceamento adequados à categoria 4/4, proporcionando conforto, estabilidade e controle na execução. Acabamento geral</p>					
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	uniforme, sem imperfeições.					
5	BANCO DE BATERIA. Banco para bateria (assento para baterista). Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com tratamento anticorrosivo. Assento acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em material sintético resistente e de fácil limpeza. Formato do assento tipo redondo ou selim, com dimensões compatíveis para conforto prolongado. Regulagem de altura por sistema de rosca ou telescópico, com travamento firme e seguro. Base com tripé reforçado, pés antiderrapantes emborrachados, garantindo estabilidade durante o uso. Capacidade de carga	UN.	02	332,25	R\$ 664,50	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	compatível com uso profissional. Acabamento resistente, sem rebarbas ou imperfeições.					
6	BAQUETA PARA BATERIA- PAR. Baqueta para bateria – par. Modelo 7A. Confeccionadas em madeira de alta densidade, durável e resistente, com construção robusta. Acabamento com verniz selador transparente. Ponta em madeira, formato torneado, proporcionando boa definição sonora. Peso total do par entre 100 g e 140 g. Balanceamento uniforme entre as peças. Superfície lisa, sem imperfeições ou rebarbas. Produto de boa qualidade, adequado para uso musical. Garantia conforme o Código de	UN.	10	30,98	R\$ 309,80	R\$ 0,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Defesa do Consumidor contra defeitos de fabricação.					
7	BATERIA ALCALINA 9V. Bateria alcalina 9V. Tensão nominal de 9 volts. Sistema eletroquímico alcalino (zinco-dióxido de manganês), livre de metais pesados como mercúrio e cádmio. Alta durabilidade e desempenho estável em dispositivos de médio e alto consumo. Baixa taxa de autodescarga. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Invólucro resistente, com terminais padrão tipo snap. Produto acondicionado em embalagem original lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e data de fabricação/validade.	UN.	10	17,09	R\$ 170,90	R\$ 0,10
8	BOQUILHA E TAMPA DE	UN.	02	216,87	R\$ 433,74	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>CLARINETE.</p> <p>Boquilha para clarinete em Si bemol (Bb), confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada e boa projeção. Encaixe padrão compatível com clarinetes sistema Boehm. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.</p>					
9	BOQUILHA E	UN.	02	223,12	R\$ 446,24	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>TAMPA DE REQUINTA. Boquilha para requinta (clarinete em Mi bemol), confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada e boa projeção. Encaixe padrão compatível com instrumentos sistema Boehm. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.</p>					
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<b>10</b>	<p>BOQUILHA E TAMPA DE SAXOFONE ALTO.</p> <p>Boquilha para saxofone alto em Mi bemol (Eb), confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada, boa projeção e fácil emissão. Encaixe padrão compatível com saxofones alto. Superfície lisa, sem imperfeições.</p> <p>Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme,</p>	UN.	02	258,00	R\$ 516,00	R\$ 1,00
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--------	------------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	adequado para uso musical.					
11	<p>BOQUILHA E TAMPA DE SAXOFONE SOPRANO. Boquilha para saxofone soprano, confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada, boa projeção e fácil emissão. Encaixe padrão compatível com saxofones soprano. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira.</p>	UN.	02	256,75	R\$ 513,50	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.					
12	BOQUILHA E TAMPA DE SAXOFONE TENOR. Boquilha para saxofone tenor em Si bemol (Bb), confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada, boa projeção e fácil emissão. Encaixe padrão compatível com saxofones tenor. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à	UN.	02	271,00	R\$ 542,00	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.					
13	BREU PARA VIOLINO. Breu para violino. Composição à base de resinas naturais, com formulação adequada para instrumentos de arco. Textura sólida, proporcionando boa aderência à crina do arco e resposta sonora uniforme. Baixa produção de resíduos (pó), não abrasivo. Embalado individualmente em estojo ou suporte protetor, facilitando o manuseio e armazenamento. Produto com acabamento uniforme, sem impurezas ou irregularidades, adequado para uso musical.	UN.	02	17,51	R\$ 35,02	R\$ 0,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

14	BUMBO DE MARCHA 16X14" COM COLETE. Bumbo de marcha 16" x 14". Casco confeccionado em madeira laminada ou material equivalente de alta resistência, com diâmetro de 16 polegadas e profundidade de 14 polegadas. Peles sintéticas resistentes, com boa resposta sonora e durabilidade. Aros em material metálico ou equivalente, com acabamento reforçado. Sistema de afinação por parafusos/tensores metálicos, garantindo regulagem firme e precisa. Ferragens resistentes, com tratamento anticorrosivo. Som encorpado, com boa projeção e definição para uso em marcha. Acompanha colete de	UN.	02	1.728,83	R\$ 3.457,66	R\$ 10,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	----------	-----------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	sustentação ergonômico, com estrutura ajustável, acolchoamento adequado e sistema de fixação seguro ao instrumento. Acabamento geral uniforme, sem imperfeições.					
<b>15</b>	CABO P10. Cabo P10 (plug 1/4"). Conectores tipo P10 macho em ambas as extremidades, padrão mono (TS) ou estéreo (TRS), conforme aplicação. Condutor interno em cobre de alta pureza, com blindagem eficiente contra interferências eletromagnéticas e ruídos. Revestimento externo em PVC ou material equivalente, flexível e resistente à abrasão. Conectores com corpo metálico ou reforçado, com alívio de tensão (strain relief) para maior	UN.	10	64,38	R\$ 643,80	R\$ 0,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>durabilidade.</p> <p>Comprimento conforme especificação do fornecimento.</p> <p>Transmissão de sinal com baixa perda e alta fidelidade.</p> <p>Acabamento uniforme, sem falhas ou imperfeições.</p>					
<b>16</b>	<p>CABO PARA MICROFONE CONECTOR XLR MACHO/XLR FÊMEA. Cabo para microfone com conectores XLR macho/XLR fêmea. Condutor interno em cobre de alta pureza, com blindagem eficiente contra interferências eletromagnéticas e ruídos. Conectores padrão XLR de 3 pinos, com corpo metálico ou reforçado, garantindo encaixe firme e seguro. Revestimento externo em PVC ou material</p>	UN.	05	68,94	R\$ 344,70	R\$ 0,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	equivalente, flexível e resistente à abrasão. Sistema de alívio de tensão (strain relief) nas extremidades para maior durabilidade. Transmissão de sinal balanceado, com baixa perda e alta fidelidade. Comprimento conforme especificação do fornecimento. Acabamento uniforme, sem falhas ou imperfeições.					
17	CAIXA DE SOM DBR 15". Caixa de som ativa profissional 15", modelo Yamaha DBR15, original do fabricante, vedado similar ou equivalente, em razão da necessidade de compatibilidade técnica, sonora e operacional com equipamento já pertencente à Administração para uso em sistema	UN.	03	5.639,50	R\$ 16.918,50	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

pareado. Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: 2 Vias-, Bi-amp alto-falante, tipo bass-reflex .</li><li>• Resposta de frequência (-10dB) 50Hz - 20kHz</li><li>• Nominal cobertura: H 90 °, V 60 °</li><li>• Componentes LF Diâmetro: 15 "cone, Voice Coil: 2.5", ímã: Ferrite</li><li>• HF Diafragma: 1.4 ", Tipo: 1" driver de compressão de garganta, ímã: Ferrite</li><li>• Crossover 2.1kHz: FIR-X sintonia <sup>TM</sup> (filtro FIR de fase linear)</li><li>• Potência de saída dinâmico: 1000 W (LF: 800 W, HF: 200 W) / Contínuo: 465 W (LF: 400 W, HF: 65 W)</li></ul>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<ul style="list-style-type: none"><li>• Nível máximo de saída (1m, no eixo) 132dB SPL</li><li>• I / O conectores ENTRADA1: Combo x1, ENTRADA2: Combo x 1 + pino RCA x 2 (não balanceada),</li><li>• OUTPUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Paralelo Através ou CH1 + CH2 Mix)</li><li>• Processadores D-CONTOUR: FOH / MAIN, MONITOR OFF</li><li>• A dissipação de calor de refrigeração Fan, 4 velocidades</li><li>• Requisitos de alimentação 100 V, 100-120, 220-240 V, 110/127/220 V (Brasil), 50/60 Hz</li><li>• Consumo de energia: 74W, (1/8 Consumo de Energia), 18W (ociosa)</li><li>• Caixa material: Plástico</li></ul>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<ul style="list-style-type: none"><li>• Acabamento: Preto</li><li>• Alça lateral: x 2</li><li>• Fly e montagem inferior hardware x 2, Rear x 1 (Ajuste para M8 x 15 mm olhais)</li><li>• Polo soquete para tripé (inferior x 1)</li></ul> <p>Caixa de som ativa 15". Sistema biamplificado de 2 vias (woofer + driver de alta frequência). Alto-falante de 15 polegadas para baixas frequências e driver de compressão para altas frequências.</p> <p>Potência mínima de 700W RMS (ou potência equivalente), com amplificação classe D. Nível máximo de pressão sonora mínimo de 130 dB SPL. Resposta de frequência aproximada de 50 Hz a 20 kHz.</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>Dispersão sonora nominal de aproximadamente 90° (horizontal) x 60° (vertical). Gabinete em material resistente (polímero de alta densidade ou equivalente), com design bass-reflex.</p> <p>Entradas: mínimo de 2 entradas combo XLR/P10 balanceadas (mic/line) e 1 entrada RCA estéreo. Saída: mínimo de 1 saída XLR balanceada para link.</p> <p>Processamento digital de sinal (DSP) integrado, com funções de equalização, controle de contorno (grave/agudo) e modos de operação (ex.: principal/monitor).</p> <p>Proteções eletrônicas contra sobrecarga, curto-circuito e</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>superaquecimento.</p> <p>Alça(s) para transporte. Suporte para pedestal com encaixe padrão 35 mm. Alimentação bivolt automática (100–240V). Peso e dimensões compatíveis com a categoria.</p> <p>Acabamento resistente, sem imperfeições.</p>					
<b>18</b>	<p>CAIXA MALACACHETA 12” X 20 CM. Caixa malacacheta 12” x 20 cm. Instrumento de percussão tipo caixa de marcha (bimembranofone).</p> <p>Casco confeccionado em alumínio, aço ou material metálico equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Diâmetro de 12 polegadas e profundidade</p>	UN.	05	413,00	R\$ 2.065,00	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>aproximada de 20 cm.</p> <p>Peles sintéticas (tipo leitosa ou equivalente), com boa resposta sonora e durabilidade.</p> <p>Sistema de afinação por tirantes metálicos, mínimo de 6 afinadores, com fixação firme e regulagem precisa.</p> <p>Aros metálicos reforçados, com acabamento resistente. Ferragens com sistema anti-vibração, garantindo estabilidade de afinação durante o uso.</p> <p>Dotada de bordões internos (mínimo de 3 fios ou equivalente), proporcionando sonoridade característica de caixa de marcha. Bordas reforçadas para maior resistência a impactos.</p> <p>Peso e dimensões</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	compatíveis com a categoria, permitindo uso em atividades de marcha. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
19	<p>CAPA BAG LUXO PARA TECLADO. Capa bag luxo para teclado. Confeccionada em material resistente e impermeável (nylon 600, poliéster ou equivalente), com alta durabilidade.</p> <p>Revestimento interno em material macio.</p> <p>Acolchoamento em espuma de alta densidade, mínimo de 10 mm. Dimensões compatíveis com teclados padrão de mercado (61, 76 ou 88 teclas), garantindo ajuste adequado ao instrumento.</p> <p>Fechamento por zíper reforçado, com cursores duplos. Alças de mão reforçadas e</p>	UN.	02	391,25	R\$ 782,50	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	alças tipo mochila ajustáveis e acolchoadas. Possui bolso(s) externo(s) para acessórios. Estrutura com reforço nas laterais e base inferior. Acabamento uniforme, com costuras reforçadas, sem imperfeições.					
<b>20</b>	CAPA BAG PARA PRATOS DE BATERIA. Capa bag para pratos de bateria. Confeccionada em material resistente e impermeável (nylon 600, poliéster ou equivalente), com alta durabilidade. Revestimento interno em material macio. Acolchoamento em espuma de alta densidade, mínimo de 10 mm. Possui divisórias internas acolchoadas para separação dos pratos. Capacidade compatível para pratos de até 22".	UN.	02	370,33	R\$ 740,66	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>Fechamento por zíper reforçado, com cursores duplos. Alças de mão reforçadas e alças tipo mochila ou ombro ajustáveis. Possui bolso(s) externo(s) para acessórios. Estrutura com reforço na base e laterais. Acabamento uniforme, com costuras reforçadas, sem imperfeições.</p>					
<b>21</b>	<p><b>CAPA BAG PARA VIOLÃO ALCOCHOADA E IMPERMEÁVEL.</b></p> <p>Capa bag para violão. Confeccionada em material resistente e impermeável (nylon 600, poliéster ou equivalente), com alta durabilidade.</p> <p>Revestimento interno em material macio. Acolchoamento em espuma de alta densidade, mínimo de 10 mm, garantindo proteção contra</p>	UN.	02	379,50	R\$ 759,00	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>impactos. Dimensões compatíveis com violões padrão, assegurando ajuste adequado ao instrumento.</p> <p>Fechamento por zíper reforçado. Alças de mão reforçadas e alças tipo mochila ajustáveis. Possui bolso(s) externo(s) para acessórios. Estrutura com reforço na base e laterais. Acabamento uniforme, com costuras reforçadas, sem imperfeições.</p>					
22	<p>CARRILHÃO, BLOCO SONORO E PEDESTRAL.</p> <p>Carrilhão (bar chimes) com conjunto de barras metálicas (alumínio ou liga metálica equivalente), fixadas em base de madeira ou material resistente, com cordamento de alta durabilidade, proporcionando sonoridade clara e</p>	UN.	02	1.237,75	R\$ 2.475,50	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>sustentada. Bloco sonoro confeccionado em material sintético de alta densidade ou madeira, com alta resistência a impactos e emissão sonora definida, acompanhado de baqueta compatível. Pedestal (suporte) tipo tripé, confeccionado em aço ou material metálico de alta resistência, com regulagem de altura, sistema de fixação firme e estável, base com pés emborrachados antiderrapantes. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>23</b>	<p>CLARINETA SIB. Clarinete 17 chaves em Si bemol (Bb). Corpo de Madeira em Granadilha Rosewood ou Jacarandá. Apoio do polegar da mão direita regulável. Textura antiderrapante na chave de Fá/Dó. Duplo</p>	UN.	<b>10</b>	1.604,04	R\$ 16.040,40	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	acionamento da chave de trinado de Dó#/Sol#. Calibre 14.65mm. 17 chaves e 6 anéis. 2 barriletes. Chaves em alpaca chapeada a prata. Sistema Boehm. Sapatilhas, Molas e agulhas Italianas em aço inoxidável. Parafusos e molas em aço inoxidável. Acompanha estojo luxo e acessórios (boquilha, braçadeira e material de limpeza). Marcas de referência: Weril, Eagle, Quasar, ou de similar.					
24	CONTRABAIXO ACÚSTICO 4/4. Contrabaixo acústico 4/4. Instrumento de cordas friccionadas, tamanho 4/4, com construção em madeira maciça ou laminada de boa qualidade. Tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e	UN.	01	6.831,75	R\$ 6.831,75	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>fundo/laterais em maple ou madeira equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material equivalente de alta densidade.</p> <p>Sistema de cravelhas em madeira ou metal de alta resistência, com ajuste preciso. Cavalete em madeira adequada (maple ou equivalente), devidamente ajustado. Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento. Espigão metálico ajustável, com ponteira antiderrapante.</p> <p>Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e definição. Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão 4/4.</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Acompanha arco e capa para transporte. Acabamento geral sem imperfeições.					
25	CONTRABAIXO ELÉTRICO 5 CORDAS. Contrabaixo elétrico 5 cordas. Corpo sólido confeccionado em madeira de boa qualidade (alder, basswood ou equivalente). Braço em madeira resistente (maple ou equivalente), com fixação aparafusada ou colada. Escala em madeira de alta densidade (rosewood, maple ou equivalente), com no mínimo 20 trastes. Configuração de 5 cordas metálicas, com afinação padrão (B, E, A, D, G). Captadores tipo single coil e/ou humbucker, com circuito eletrônico ativo ou passivo. Controles mínimos de	UN.	01	2.436,20	R\$ 2.436,20	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>volume, tonalidade e balanceamento de captadores. Ponte metálica resistente, com regulagem de altura e entonação individual das cordas. Tarraxas metálicas de precisão, com ajuste firme e estável. Saída padrão P10 (1/4”). Ferragens com acabamento resistente. Ergonomia adequada, com bom balanceamento do instrumento. Acabamento geral uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>26</b>	<p>ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO AÇO .011-.052.</p> <p>Encordoamento para violão aço. Jogo de cordas metálicas com tensão leve (.011 – .052), composto por 6 cordas. Cordas primas em aço carbono estanhado ou material equivalente, e bordões</p>	UN.	10	51,48	R\$ 514,80	R\$ 0,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>com núcleo em aço e revestimento em liga metálica (bronze 80/20, fosforoso ou equivalente). Proporciona boa projeção sonora, brilho e durabilidade. Cordas com calibres aproximados: .011, .015, .022, .032, .042 e .052. Embalagem individual protegida contra oxidação. Produto com acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
27	<p>ESTANTE DE AÇO PARA PARTITURA. Estante de aço para partitura. Estrutura em aço carbono tubular, resistente e durável. Modelo dobrável, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de regulagem de altura e ajuste de ângulo do suporte para partitura. Base tipo tripé, com pés emborrachados antiderrapantes.</p>	UN.	20	78,98	R\$ 1.579,60	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Montagem rápida e fácil. Acompanha bag para transporte. Peso aproximado entre 1,5 kg e 2,2 kg. Acabamento uniforme, sem imperfeições. Garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor contra defeitos de fabricação.					
28	ESTANTE GIRAFÁ PARA PRATOS. Estante girafa para pratos de bateria. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento cromado ou pintura resistente. Sistema tipo girafa com haste articulada e ajuste de inclinação e altura. Base tipo tripé reforçado, com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Tubos com regulagem telescópica e travas firmes. Sistema de	UN.	02	329,75	R\$ 659,50	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	fixação para prato com rosca padrão, incluindo feltros e borboleta de aperto. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
29	ESTANTE PARA CAIXA DE BATERIA. Estante para caixa de bateria. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento cromado ou pintura resistente. Base tipo tripé reforçado, com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Sistema de regulagem de altura por tubo telescópico, com travas firmes. Suporte superior com cesto ajustável, compatível com caixas de diferentes diâmetros, com regulagem de abertura	UN.	02	336,75	R\$ 673,50	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	e inclinação. Pontos de contato revestidos em material protetor, evitando danos ao instrumento. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
<b>30</b>	ESTANTE SUPORTE PARA TECLADO. Estante suporte para teclado. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência. Modelo dobrável, tipo “X” simples ou duplo, com regulagem de altura por sistema de trava multiposição. Barras de apoio com revestimento em material antiderrapante, garantindo estabilidade do instrumento. Capacidade de carga compatível com teclados de diferentes tamanhos (61, 76 ou 88 teclas). Pés com	UN.	02	217,25	R\$ 434,50	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>ponteiras emborrachadas antiderrapantes.</p> <p>Sistema de montagem e ajuste rápido.</p> <p>Acabamento com pintura eletrostática resistente. Estrutura firme, sem folgas, com acabamento uniforme e sem imperfeições.</p>					
31	<p>EXTENSOR GIRAFÁ PARA PRATO E CLAMP. Extensor girafa para prato com clamp. Haste tipo girafa confeccionada em aço ou material metálico de alta resistência, com regulagem de inclinação e ajuste de comprimento. Clamp (abraçadeira) metálico compatível com estantes de bateria, com sistema de fixação firme e parafuso de aperto manual. Tubos com travas seguras, garantindo estabilidade durante o uso. Sistema</p>	UN.	02	307,75	R\$ 615,50	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	de fixação para prato com rosca padrão, incluindo feltros e borboleta de aperto. Ferragens com acabamento resistente e tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
32	FLAUTA DOCE SOPRANO PROFISSIONAL. Flauta doce soprano. Instrumento em tonalidade de Dó (C), com digitação germânica. Confeccionada em resina ABS ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento preciso e durável. Corpo desmontável em 3 partes, facilitando a limpeza e manutenção. Canal de ar com sistema de direcionamento que proporcione emissão sonora estável, com	UN.	20	62,25	R\$ 1.245,00	R\$ 0,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>boa projeção, timbre equilibrado e afinação precisa em toda a extensão. Resposta uniforme, com facilidade de execução em diferentes dinâmicas. Dimensões, ergonomia e padrão construtivo compatíveis com instrumentos de referência do mercado, utilizados em nível intermediário a profissional.</p> <p>Acompanha capa ou estojo para transporte e vareta de limpeza. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
33	<p>FLAUTA PÍFARO. Flauta transversa soprano. Instrumento em tonalidade de Dó (C), com digitação com buracos. Confeccionada em resina ABS ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento preciso e durável. Corpo</p>	UN.	10	117,75	R\$ 1.177,50	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>desmontável em 3 partes, facilitando a limpeza e manutenção. Canal de ar com sistema de direcionamento que proporcione emissão sonora estável, com boa projeção, timbre equilibrado e afinação precisa em toda a extensão. Resposta uniforme, com facilidade de execução em diferentes dinâmicas. Dimensões, ergonomia e padrão construtivo compatíveis com instrumentos de referência do mercado, utilizados em nível intermediário a profissional. Acompanha capa ou estojo para transporte e vareta de limpeza. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p> <p>Modelo de referência: Yamaha ou equivalente.</p> <p>OBS: A exigência da marca/modelo de referência justifica-se</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>pela necessidade de padronização dos instrumentos já utilizados pela Administração Municipal, visando compatibilidade sonora, uniformidade de timbre e afinação, integração com os demais instrumentos existentes, facilidade de manutenção, intercambialidade de peças e melhor aproveitamento pedagógico e operacional das atividades musicais desenvolvidas, nos termos do art. 40, V, “a”, da Lei nº 14.133/2021.</p>					
<b>34</b>	<p>FLAUTA TRANSVERSAL DÓ. Flauta transversal em Dó (C). Corpo, cabeça e pé confeccionados em metal (alpaca, prata niquelada ou material equivalente), com acabamento prateado. Sistema de chaves com</p>	UN.	10	1.651,75	R\$ 16.517,50	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	mecanismo Boehm, com no mínimo 16 chaves. Afinação em Dó, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, com molas em aço inoxidável e sapatilhas de vedação eficiente. Sistema de alinhamento e vedação que garanta resposta sonora uniforme, boa projeção e afinação estável em toda a extensão. Modelo com pé em Dó, podendo possuir chave de Sol deslocada (offset) e mecanismo de Mi facilitado. Parafusos e eixos em material resistente. Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, além de acessórios básicos para manutenção e limpeza. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
35	FLAUTIM PICCOLO DÓ. Flautim (piccolo)	UN.	10	1.937,00	R\$ 19.370,00	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>em Dó (C). Corpo confeccionado em resina ABS, madeira ou material equivalente de alta resistência, com cabeça em material compatível. Sistema de chaves em metal com acabamento niquelado ou prateado. Afinação em Dó, com extensão padrão. Mecanismo com sistema Boehm, com no mínimo 13 chaves. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente. Sistema de vedação e alinhamento que proporcione resposta rápida, boa projeção sonora e afinação estável em toda a extensão. Parafusos e eixos em material resistente, com ajuste firme. Dimensões e ergonomia compatíveis com a categoria. Acompanha estojo</p>					
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	rígido para transporte e proteção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
36	FLUGELHORN SIB. Flugelhorn em Si bemol (Bb). Instrumento de sopro em metal, confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou prateado. Campana com diâmetro aproximado entre 150 mm e 170 mm e calibre interno entre 10,5 mm e 11,5 mm. Sistema de 3 pistos em aço inoxidável, monel ou material equivalente, com acionamento leve, preciso e de alta durabilidade. Válvulas com molas resistentes e guias estáveis. Tubulações com encaixes firmes e vedação eficiente. Sistema de afinação com pompas	UN.	04	2.401,84	R\$ 9.607,36	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	ajustáveis, incluindo recurso para ajuste fino. Sonoridade encorpada, com boa projeção e resposta uniforme. Acompanha bocal compatível, estojo rígido para transporte e acessórios básicos de manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
37	FONTE 12V BIVOLT. Fonte de alimentação 12V. Tensão de saída nominal de 12 volts em corrente contínua (DC), com corrente compatível conforme aplicação (mínimo especificado no fornecimento). Entrada bivolt automática (100–240V AC, 50/60 Hz). Regulagem estabilizada, com baixa variação de tensão e proteção contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão. Conector de saída padrão compatível com	UN.	02	45,85	R\$ 91,70	R\$ 0,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	dispositivos eletrônicos (tipo P4 ou equivalente). Cabo de alimentação com comprimento adequado. Invólucro em material resistente, com ventilação adequada. Produto com acabamento uniforme, sem imperfeições. 1.5 Amperes.					
38	FORTE 9V BIVOLT. Fonte de alimentação 9V bivolt. Tensão de saída nominal de 9 volts em corrente contínua (DC), com corrente compatível conforme aplicação (mínimo especificado no fornecimento). Entrada bivolt automática (100–240V AC, 50/60 Hz). Regulagem estabilizada, com baixa variação de tensão. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão. Conector de saída	UN.	02	42,33	R\$ 84,66	R\$ 0,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	padrão tipo P4 ou equivalente, com polaridade definida. Cabo de alimentação com comprimento adequado. Invólucro em material resistente, com ventilação adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições. 2.5 amperes.					
39	FONTE PARA TECLADO YAMAHA MODX 6. Fonte de alimentação para teclado Yamaha MODX6. Tensão de saída nominal de 12V em corrente contínua (DC), com corrente mínima de 2,5A. Entrada bivolt automática (100–240V AC, 50/60 Hz). Conector de saída tipo coaxial padrão, com polaridade central positiva, compatível com o equipamento. Fonte estabilizada, com baixa variação de	UN.	02	70,25	R\$ 140,50	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	tensão, garantindo alimentação segura e contínua. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão. Cabo de alimentação com comprimento adequado. Produto original do fabricante ou equivalente técnico compatível com o modelo especificado. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
40	GANZÁ (ROCAR) DE ALUMÍNIO COM PLATINELAS EM AÇO GALVANIZADO 35 CM. Ganzá (rocar) confeccionado em alumínio, com comprimento aproximado de 35 cm. Corpo cilíndrico em material metálico de alta resistência, proporcionando leveza e durabilidade. Sistema interno com platinelas ou elementos sonoros	UN.	05	198,25	R\$ 991,25	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>em aço galvanizado, garantindo boa projeção sonora, timbre definido e resistência à corrosão. Estrutura com extremidades devidamente vedadas e acabamento seguro para manuseio. Sonoridade uniforme, com resposta consistente. Acabamento geral sem imperfeições, adequado para uso musical.</p>					
41	<p>GLOCKENSPIEL DE MARCHA LIRA 32 TECLAS COM COLETE DREAMER PRATEADO.</p> <p>Glockenspiel de marcha tipo lira com 32 teclas. Teclas confeccionadas em metal (aço ou liga metálica equivalente), com afinação precisa e disposição cromática. Estrutura em material metálico de alta resistência, com</p>	UN.	04	1.222,63	R\$ 4.890,52	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>acabamento prateado. Extensão de 32 notas, proporcionando execução de repertório melódico completo. Sistema de fixação das teclas com parafusos ou pinos resistentes, garantindo estabilidade e durabilidade. Sonoridade clara, com boa projeção e sustentação. Acompanha colete (suporte de marcha) confeccionado em material resistente, com estrutura metálica e acolchoamento, regulagem de altura e sistema de fixação firme ao instrumento, proporcionando ergonomia e conforto durante o uso. Acompanha baquetas compatíveis. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
42	<p>GUITARRA STRATOCASTER. Guitarra elétrica</p>	UN.	01	1.299,25	R\$ 1.299,25	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>modelo tipo Stratocaster. Corpo sólido confeccionado em madeira de boa qualidade (alder, basswood ou equivalente). Braço em madeira resistente (maple ou equivalente), com escala em madeira de alta densidade (rosewood, maple ou equivalente), contendo no mínimo 21 trastes. Configuração de captadores tipo single coil (mínimo de 3 captadores). Chave seletora de 5 posições. Controles de volume e tonalidade (mínimo de 1 volume e 2 tones). Ponte tipo tremolo com alavanca, com sistema de regulagem de altura e entonação. Tarraxas metálicas de precisão, com ajuste firme e estável. Saída padrão P10 (1/4"). Ferragens com acabamento resistente. Ergonomia</p>					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	adequada, com bom balanceamento do instrumento. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
43	HARD CASE PARA FERRAGENS DE BATERIA 90X40X40. Hard case para ferragens de bateria. Dimensões aproximadas de 90 x 40 x 40 cm. Estrutura rígida confeccionada em plástico de alta resistência (polietileno ou equivalente) ou madeira revestida, com alta durabilidade e proteção contra impactos. Revestimento interno com material acolchoado ou forração resistente, reduzindo danos às ferragens. Tampa com sistema de fechamento por travas metálicas ou reforçadas, com encaixe firme e seguro. Alças laterais	UN.	03	1.569,33	R\$ 4.707,99	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>reforçadas para transporte. Possui rodízios resistentes, facilitando a locomoção. Estrutura com reforço nas bordas e cantos, garantindo maior resistência mecânica. Capacidade compatível para armazenamento de ferragens de bateria (estantes, suportes e acessórios). Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
44	<p>KIT DE FERRAMENTAS DE REPARO PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO. Kit de ferramentas para reparo de instrumentos de sopro, composto por conjunto de ferramentas para manutenção e pequenos reparos em instrumentos de metal e madeira, incluindo no mínimo chaves de</p>	UN.	01	368,67	R\$ 368,67	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>fenda e Phillips de precisão, chaves Allen em diferentes medidas, alicates de ponta fina, pinça, extrator de molas, nivelador de sapatilhas, agulhas de ajuste, escovas de limpeza interna, panos de limpeza e lubrificantes adequados; ferramentas confeccionadas em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento anticorrosivo, cabos anatômicos que proporcionem firmeza e precisão no manuseio; acondicionado em estojo resistente e portátil, com compartimentos internos para organização e proteção dos itens; conjunto com</p>				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>acabamento uniforme, sem imperfeições, adequado para manutenção básica e preventiva. Jogo de 2 espinas (uma reta e uma curva) com 9 balas de diferentes tamanhos e formatos. De boa qualidade, para ser útil no trabalho.</p> <p>OBS: Enviar Amostra</p>					
45	<p>KIT DE MICROFONE DE BATERIA COM CABOS. Kit de microfones para bateria com cabos. Conjunto composto por microfones específicos para captação de bateria acústica, contendo no mínimo: 1 microfone para bumbo, 1 microfone para caixa, 3 microfones para tons e 2 microfones condensadores para overhead. Microfones com cápsulas adequadas para</p>	UN.	02	1.860,25	R\$ 3.720,50	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	captação de alta pressão sonora, resposta de frequência compatível com cada aplicação e padrão polar direcional (cardioide ou equivalente). Acompanha cabos balanceados com conectores XLR macho/fêmea, com condutores em cobre e blindagem contra interferências. Inclui suportes ou presilhas de fixação para os microfones e estojo para transporte. Construção em material resistente, com acabamento durável, garantindo desempenho estável e captação sonora definida. Produto com acabamento uniforme, sem imperfeições.					
46	KIT PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE TRASTES DE	UN.	02	309,33	R\$ 618,66	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>INSTRUMENTOS DE CORDAS. Kit para manutenção e reparo de trastes de instrumentos de cordas. Conjunto de ferramentas destinado à manutenção, regulagem, nivelamento, coroamento, acabamento e reparo de trastes em instrumentos de cordas, tais como violão, guitarra, contrabaixo e similares. O kit deverá conter, no mínimo, lima niveladora de trastes, lima de coroamento, régua de precisão, régua entalhada para verificação de braço, medidores de raio de escala, medidor de ação de cordas, calibradores de espessura, balancim de trastes, protetores de escala, martelo de borracha ou nylon, alicate para trastes, lixas de diferentes</p>					
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>granulações e itens para polimento e acabamento. As ferramentas deverão ser confeccionadas em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e cabos anatômicos que proporcionem segurança, conforto e precisão no manuseio. O conjunto deverá possibilitar ajustes precisos de nivelamento de trastes, retidão do braço, regulagem de ação e acabamento da escala, atendendo às necessidades de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais. O kit deverá ser acondicionado em estojo resistente, portátil e organizado, contendo compartimentos</p>				
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	adequados para armazenamento e transporte das ferramentas. Todos os itens deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou imperfeições, sendo adequados para uso técnico e profissional em manutenção de instrumentos de cordas. Modelo de referência: kit multifuncional para luthier tipo Muzikion ou equivalente. OBS: Poderá ser solicitada, para fins de avaliação técnica e verificação de compatibilidade e qualidade, apresentação de catálogo, ficha técnica, imagem ilustrativa ou amostra do produto ofertado, sem ônus para a Administração, conforme previsto no instrumento convocatório.					
47	KIT SURDO 14"x 30	UN.	08	464,63	R\$	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>CM TALABARTE 2 GANCHOS + BAQUETA MAÇANETA PRETA. Kit surdo 14” x 30 cm. Instrumento de percussão tipo surdo, com diâmetro de 14 polegadas e profundidade aproximada de 30 cm. Casco confeccionado em alumínio, aço ou material metálico equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo. Peles sintéticas resistentes, com boa resposta sonora e durabilidade. Sistema de afinação por parafusos/tensores metálicos, com regulagem firme e precisa. Aros metálicos reforçados. Acompanha talabarte com 2 ganchos metálicos, confeccionado em material resistente,</p>				3.717,04	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	----------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	com ajuste de comprimento e fixação segura ao instrumento. Acompanha baqueta tipo maçaneta, com cabo resistente e cabeça em material sintético ou borracha, na cor preta. Acabamento uniforme, sem imperfeições, adequado para uso em atividades de marcha.					
48	MAQUINA DE CHIMBALL. Máquina de chimbalete (hi-hat). Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento cromado ou pintura resistente. Base tipo tripé com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Sistema de acionamento por pedal com corrente ou correia, proporcionando resposta suave e precisa. Tubo com	UN.	02	371,62	R\$ 743,24	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	regulagem de altura por sistema telescópico, com travas firmes. Haste superior com rosca padrão para fixação do prato, com sistema de ajuste de pressão (clutch) para controle de abertura e fechamento do chimbal. Mola interna com regulagem de tensão. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
49	MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS COM FADER. Mesa de som digital com 16 canais e faders. Console digital com, no mínimo, 16 canais de entrada, dotados de conectores XLR e/ou combo XLR/P10 balanceados, com pré-amplificadores de baixo ruído e alto ganho. Deverá possuir processamento digital de sinal (DSP) integrado,	UN.	01	5.293,87	R\$ 5.293,87	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>incluindo equalização paramétrica por canal de no mínimo 4 bandas, filtros passa-alta, compressor, gate e processadores internos de efeitos, com no mínimo 2 máquinas de efeitos independentes e 32 efeitos predefinidos em 24 bits, incluindo reverb, delay e equivalentes. O equipamento deverá contar com, no mínimo, 6 saídas auxiliares (Aux Send) além das saídas principais LR balanceadas, equalizador gráfico de no mínimo 7 bandas nas saídas, 2 grupos DCA e possibilidade de armazenamento de, no mínimo, 16 cenas na memória interna.</p> <p>A interface deverá possuir faders deslizantes físicos, sendo no mínimo 16 canais mais master, permitindo controle individual e</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>geral dos níveis de áudio. Deverá possuir tela touchscreen colorida de aproximadamente 7 polegadas para visualização e ajuste dos parâmetros do sistema. O equipamento deverá contar com conectividade Bluetooth e porta USB para gravação e reprodução de áudio, além de permitir controle remoto via computador, software, aplicativo, rede cabeada ou Wi-Fi. Deverá possuir entradas estéreo adicionais compatíveis com conexões TRS (P10), USB ou ópticas, conforme arquitetura do fabricante.</p> <p>A mesa deverá operar com alimentação bivolt automática (100–240V), possuir construção robusta, acabamento resistente e adequado para uso profissional em</p>					
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	apresentações, eventos e atividades institucionais, sem imperfeições ou defeitos de fabricação. Modelo de referência: Behringer X Air X18, Soundcraft Ui24R, Midas MR18, Presonus StudioLive ou equivalente.					
<b>50</b>	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO. Microfone profissional sem fio. Sistema de microfone sem fio composto por transmissor e receptor, operando em faixa de frequência UHF ou equivalente, com transmissão estável e baixa interferência. Microfone com cápsula dinâmica ou condensadora, padrão polar cardioide ou equivalente, adequado para captação vocal com boa definição e rejeição de ruídos externos. Receptor com	UN.	04	862,00	R\$ 3.448,00	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	saídas de áudio balanceadas (XLR) e/ou não balanceadas (P10), com controle de volume e indicador de sinal. Sistema com seleção de canais ou frequências, permitindo operação simultânea de múltiplos dispositivos sem interferência. Alcance mínimo de operação de aproximadamente 30 metros em ambiente aberto. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável no transmissor, com autonomia compatível para uso prolongado. Construção em material resistente, com acabamento durável. Acompanha acessórios básicos para operação. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
51	PALHETAS DE CLARINETA SIB.	UN.	10	475,75	R\$ 4.757,50	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>CAIXA COM 10 UM. Palhetas para clarineta em Si bemol (Bb), confeccionadas em cana natural selecionada (Arundo donax) ou material equivalente de alta qualidade, com corte tipo filed (corte francês) e raspagem de precisão, garantindo regularidade dimensional e resposta uniforme. Dureza média, equivalente às numerações 2½ a 3, com tolerância mínima entre unidades do mesmo lote. Perfil com ponta fina e coração reforçado, proporcionando equilíbrio entre flexibilidade, resistência e estabilidade de afinação. Espessura e densidade controladas, assegurando emissão sonora estável, boa projeção, articulação</p>					
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>definida e baixa taxa de deformação por umidade. Acabamento sem fissuras, lascas ou irregularidades, com controle de qualidade por seleção. Compatíveis com boquilhas padrão de clarineta Bb, sistema Boehm.</p> <p>Acondicionadas individualmente em embalagem protetora contra umidade, com controle de ventilação, em caixa contendo 10 unidades. Produto com padrão de qualidade compatível com uso intermediário a profissional, com uniformidade entre as palhetas do conjunto.</p>					
52	<p>PALHETAS DE SAXOFONE SOPRANO SIB-CAIXA COM 10. Palhetas para saxofone soprano em Si bemol (Bb), confeccionadas em cana natural</p>	UN.	05	446,00	R\$ 2.230,00	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>selecionada (Arundo donax) ou material equivalente de alta qualidade, com corte tipo filed (corte francês) e raspagem de precisão, garantindo regularidade dimensional e resposta uniforme; dureza média, equivalente às numerações 2½ a 3, com tolerância mínima entre unidades do mesmo lote; perfil com ponta fina e coração reforçado, proporcionando equilíbrio entre flexibilidade, resistência e estabilidade de afinação; espessura e densidade controladas, assegurando emissão sonora estável, boa projeção, articulação definida e baixa deformação por umidade; acabamento sem fissuras, lascas ou irregularidades, com</p>					
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	controle de qualidade por seleção; compatíveis com boquilhas padrão de saxofone soprano; acondicionadas individualmente em embalagem protetora contra umidade, com ventilação, em caixa contendo 10 unidades, com padrão de qualidade compatível com uso intermediário a profissional.					
53	PALHETAS DE SAXOFONE TENOR SIB- CAIXA COM 5. Palhetas para saxofone tenor em Si bemol (Bb), confeccionadas em cana natural selecionada (Arundo donax) ou material equivalente de alta qualidade, com corte tipo filed (corte francês) e raspagem de precisão, garantindo regularidade dimensional e resposta uniforme; dureza	UN.	05	370,13	R\$ 1.850,65	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>média, equivalente às numerações 2½ a 3, com tolerância mínima entre unidades do mesmo lote; perfil com ponta fina e coração reforçado, proporcionando equilíbrio entre flexibilidade, resistência e estabilidade de afinação; espessura e densidade controladas, assegurando emissão sonora estável, boa projeção, articulação definida e baixa deformação por umidade; acabamento sem fissuras, lascas ou irregularidades, com controle de qualidade por seleção; compatíveis com boquilhas padrão de saxofone tenor; acondicionadas individualmente em embalagem protetora contra umidade, com ventilação, em caixa</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	contendo 5 unidades, com padrão de qualidade compatível com uso intermediário a profissional.					
54	PANDEIRO 10". Pandeiro 10", com aro confeccionado em madeira ou material equivalente de alta resistência, diâmetro de 10 polegadas, pele em couro natural, proporcionando resposta sonora tradicional e timbre encorpado; platinelas em latão, dispostas em pares, com boa projeção sonora e durabilidade; sistema de afinação por parafusos/tarrachas metálicas, permitindo regulagem precisa da tensão da pele; peso máximo de 300 gramas, garantindo leveza e ergonomia no uso; acabamento uniforme, sem imperfeições,	UN.	20	260,50	R\$ 5.210,00	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	adequado para uso musical					
55	PAR DE TUMBADORA ATABAQUE COM BORDA. Par de tumbadora/atabaque com borda. Instrumentos de percussão confeccionados em madeira de alta resistência (maciça ou laminada), com formato cilíndrico/cônico, dotados de borda superior reforçada. Peles em couro natural, com boa resposta sonora, projeção e durabilidade. Sistema de afinação por ferragens metálicas com 5 parafusos de tensão em cada instrumento, permitindo regulagem firme e precisa da pele. Estrutura com aros e componentes metálicos resistentes, com	UN.	02	4.442,75	R\$ 8.885,50	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	tratamento anticorrosivo. Dimensões compatíveis com instrumentos de timbres distintos (grave e médio), formando par. Acabamento externo envernizado ou similar, uniforme, sem imperfeições, adequado para uso musical.					
56	PEDAL PARA BUMBO DE BATERIA. Pedal para bumbo de bateria. Pedal simples para acionamento de bumbo, com sistema de tração por corrente, proporcionando resposta rápida, suave e precisa. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento cromado ou pintura resistente. Batedor com ajuste de altura e ângulo, confeccionado	UN.	02	415,50	R\$ 831,00	R\$ 5,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>em feltro ou material equivalente de alta durabilidade. Mola com regulagem de tensão para ajuste da sensibilidade.</p> <p>Plataforma (footboard) ergonômica e antiderrapante, garantindo conforto e segurança durante a execução. Sistema de fixação compatível com aros padrão de bumbo. Não eletrônico e não duplo. Ferragens com tratamento anticorrosivo.</p> <p>Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
57	<p>PEDESTAL GIRAFA PARA MICROFONE COM CACHIMBO.</p> <p>Pedestal girafa para microfone com cachimbo. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática ou cromado. Base tipo</p>	UN.	02	200,47	R\$ 400,94	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	tripé, com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Haste tipo girafa com regulagem de altura e inclinação, com sistema de travas firmes. Tubos com regulagem telescópica. Acompanha cachimbo (suporte para microfone) com rosca padrão, confeccionado em material resistente, com ajuste de ângulo. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
58	PELE EM NYLON PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO 10". Pele em nylon para instrumento de percussão 10". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com	UN.	20	19,68	R\$ 393,60	R\$ 0,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	diâmetro de 10 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 10". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
<b>59</b>	PELE EM NYLON PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO 12". Pele em nylon para instrumento de percussão 12". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 12 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora,	UN.	20	24,95	R\$ 499,00	R\$ 0,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 12". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
<b>60</b>	PELE EM NYLON PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO 14". Pele em nylon para instrumento de percussão 14". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 14 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível	UN.	20	29,25	R\$ 585,00	R\$ 0,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	com instrumentos de percussão que utilizem pele de 14". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
<b>61</b>	PELE EM NYLON PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO 20". Pele em nylon para instrumento de percussão 20". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 20 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 20". Estrutura com aro reforçado,	UN.	20	43,25	R\$ 865,00	R\$ 0,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
62	PELE EM NYLON PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO 22". Pele em nylon para instrumento de percussão 22". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 22 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 22". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem	UN.	20	67,75	R\$ 1.355,00	R\$ 0,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	imperfeições.					
63	PIANO DIGITAL 88 TECLAS. Piano digital 88 teclas. Teclado com 88 teclas padrão, com ação de martelo (weighted) e sensibilidade ao toque (velocity). Polifonia mínima de 64 vozes. Timbres integrados, incluindo no mínimo piano acústico, elétrico e outros sons básicos. Sistema de amplificação interno com alto-falantes embutidos. Funções de controle como metrônomo, transposição, afinação e modos de execução (dual/layer e split). Conectividade com saídas para fone de ouvido, saída de linha e porta USB para comunicação MIDI. Pedal de sustain incluso, com compatibilidade para pedal triplo (opcional).	UN.	02	3.399,50	R\$ 6.799,00	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Alimentação bivolt (100–240V). Estrutura compacta, adequada para estudo e apresentação. Acabamento resistente, sem imperfeições.					
64	PRATO DE BATERIA HI HAT CHIMBALL BRONZE. Prato de bateria tipo hi-hat (chimbal), confeccionado em liga de bronze (B8, B10, B20 ou equivalente), com diâmetro padrão aproximado de 14 polegadas, composto por par de pratos (superior e inferior). Fabricação por processo de estampagem ou martelamento, com acabamento tradicional ou brilhante. Sonoridade definida, com boa articulação, resposta rápida e controle de sustain, adequada para diferentes dinâmicas.	UN.	02	1.347,00	R\$ 2.694,00	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Furo central com padrão compatível com máquinas de chimbal (hi-hat). Espessura e peso compatíveis com a categoria (leve, médio ou médio-pesado). Estrutura resistente, com bordas uniformes e acabamento sem trincas, empenamentos ou imperfeições. Produto adequado para uso musical.					
<b>65</b>	REQUINTA MIB. Reuinta em Mi bemol (Eb). Instrumento de sopro da família das madeiras, confeccionado em resina ABS, madeira ou material equivalente de alta resistência. Sistema de chaves em metal com acabamento niquelado ou prateado, padrão Boehm, com no mínimo 17 chaves e 6 anéis. Afinação em Mi bemol, com extensão padrão. Chaves com	UN.	05	2.134,75	R\$ 10.673,75	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, garantindo resposta rápida e afinação estável. Barrilete e campana com encaixes firmes. Apoio de polegar ajustável. Sonoridade clara, com boa projeção e articulação.</p> <p>Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, além de acessórios básicos como boquilha, abraçadeira e palheta. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
66	<p>SAXOFONE ALTO MIB. Saxofone alto em Mi bemol (Eb). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou envernizado. Sistema de chaves padrão Boehm, com no</p>	UN.	05	3.336,75	R\$ 16.683,75	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>mínimo 23 chaves, incluindo chave de Fa# agudo. Afinação em Eb, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, proporcionando resposta rápida e afinação estável. Sistema com apoio de polegar ajustável e ergonomia adequada. Campana com gravação ou acabamento liso, com boa projeção sonora. Parafusos e eixos em material resistente, com ajuste firme. Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, bocal, abraçadeira, palheta e acessórios básicos de limpeza e manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
67	SAXOFONE SOPRANO SIB	UN.	06	3.057,50	R\$ 18.345,00	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>CURVO. Saxofone soprano em Si bemol (Bb), modelo curvo. Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou envernizado. Sistema de chaves padrão Boehm, com no mínimo 23 chaves, incluindo chave de Fa# agudo. Afinação em Bb, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, garantindo resposta rápida e afinação estável. Ergonomia adequada, com apoio de polegar ajustável. Campana integrada ao corpo (modelo curvo), com boa projeção sonora. Parafusos e eixos em material resistente, com ajuste firme. Acompanha</p>					
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	estojo rígido para transporte e proteção, bocal, abraçadeira, palheta e acessórios básicos de limpeza e manutenção.  Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
68	SAXOFONE SOPRANO SIB RETO. Saxofone soprano em Si bemol (Bb), modelo reto. Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou envernizado. Sistema de chaves padrão Boehm, com no mínimo 23 chaves, incluindo chave de Fa# agudo. Afinação em Bb, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, garantindo resposta rápida e afinação	UN.	06	2.892,50	R\$ 17.355,00	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>estável. Ergonomia adequada, com apoio de polegar ajustável. Corpo reto, com boa projeção sonora e definição. Parafusos e eixos em material resistente, com ajuste firme. Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, bocal, abraçadeira, palheta e acessórios básicos de limpeza e manutenção.</p> <p>Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>69</b>	<p>SAXOFONE TENOR SIB. Saxofone tenor em Si bemol (Bb). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou envernizado. Sistema de chaves padrão Boehm, com no mínimo 23 chaves, incluindo chave de Fa# agudo. Afinação em Bb, com extensão</p>	UN.	03	4.059,25	R\$ 12.177,75	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, proporcionando resposta rápida e afinação estável. Sistema com apoio de polegar ajustável e ergonomia adequada. Campana com gravação ou acabamento liso, com boa projeção sonora. Parafusos e eixos em material resistente, com ajuste firme. Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, bocal, abraçadeira, palheta e acessórios básicos de limpeza e manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>70</b>	<p>SUPORTE TRIPÉ PARA CAIXA AMPLIFICADORA. Suporte tripé para caixa amplificadora. Estrutura em aço ou</p>	UN.	03	221,00	R\$ 663,00	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	material metálico de alta resistência, com capacidade de carga compatível com caixas acústicas de médio e grande porte. Base tipo tripé com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Tubo com regulagem de altura por sistema telescópico, com trava de segurança e pino de fixação. Encaixe superior padrão de 35 mm, compatível com caixas amplificadas. Sistema de ajuste firme, resistente a vibrações. Acabamento com pintura eletrostática ou similar, resistente à corrosão. Estrutura robusta, com acabamento uniforme, sem imperfeições					
71	SURDO DE CHÃO PARA BATERIA 16"x16". Surdo de chão para bateria 16" x	UN.	02	1.052,67	R\$ 2.105,34	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>16". Tambor com diâmetro de 16 polegadas e profundidade de 16 polegadas. Casco confeccionado em madeira laminada ou material equivalente de alta resistência, com boa ressonância sonora. Peles sintéticas resistentes, com boa resposta e durabilidade. Aros metálicos reforçados e sistema de afinação por parafusos/tensores metálicos, permitindo regulagem firme e precisa. Dotado de no mínimo 3 pés metálicos removíveis, com ponteiras emborrachadas antiderrapantes, garantindo estabilidade e isolamento do solo. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Sonoridade grave, encorpada e com boa</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	projeção. Acabamento externo envernizado ou revestido, uniforme, sem imperfeições.					
72	TAMBORIM 8". Tamborim 8". Instrumento de percussão com diâmetro de 8 polegadas. Aro confeccionado em material resistente (plástico de alta densidade ou metal), com boa durabilidade. Pele sintética de alta resistência, proporcionando resposta sonora definida e projeção adequada. Sistema de afinação por parafusos/tarrachas metálicas, permitindo regulagem firme e precisa da tensão da pele. Estrutura leve e ergonômica, adequada para execução manual. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	UN.	20	148,25	R\$ 2.965,00	R\$ 1,00
73	TAMPA DE	UN.	05	31,00	R\$ 155,00	R\$ 0,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>BOQUILHA DE CLARINETE. Tampa para boquilha de clarinete.</p> <p>Confeccionada em material resistente (plástico de alta densidade, metal ou equivalente), com boa durabilidade. Encaixe padrão compatível com boquilhas de clarinete em Si bemol (Bb), proporcionando fixação firme e segura. Estrutura leve, com proteção adequada contra impactos, poeira e deformações da palheta. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
74	<p>TAROL 12 POLEGADAS 12X10 + TALABATE 2G + BAQUETAS CASCO ALUMINIZADO.</p> <p>Tarol 12" x 10".</p> <p>Instrumento de percussão tipo caixa de marcha, com diâmetro de 12 polegadas e</p>	UN.	05	379,08	R\$ 1.895,40	R\$ 1,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>profundidade de 10 polegadas. Casco confeccionado em alumínio ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo. Peles sintéticas resistentes, com boa resposta sonora e durabilidade. Sistema de afinação por parafusos/tensores metálicos, permitindo regulagem firme e precisa. Aros metálicos reforçados. Dotado de esteira (caixa) com fios metálicos, proporcionando sonoridade característica e articulação definida. Acompanha talabarte com 2 ganchos metálicos, confeccionado em material resistente, com ajuste de comprimento e fixação segura. Acompanha par de baquetas compatíveis.</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Acabamento uniforme, sem imperfeições, adequado para uso em atividades de marcha.					
75	TECLADO SINTETIZADOR 61 TECLAS. Sintetizador Pro com 61 teclas FSB (novo mecanismo), workflow e banco de sons do MONTAGE M e polifonia total de 268 notas,• 3 Motores Sonoros do MONTAGE M, AWM2 com 128 notas de polifonia e 128 elementos, FM-X (12) e AN-X (12)• Novos controles intuitivos de alta resolução e Visor LCD de 7" VGA widescreen colorida TFT de 7 polegadas• 10GB de Wave Rom, 1,9GB de Flash Memory integrada de alta velocidade (p/samples do usuário)• Banco de sons do MOTIF XF e compatibilidade de	UN.	01	14.510,63	R\$ 14.510,63	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	dados com MODX+h6/MODX/ e diversos synths anteriores• Fonte bivolt Yamaha PA300, manual do usuário, Cubase Ai e Plugin ESP inclusos.					
76	TROMBONE DE PISTON SIB. Trombone de pistão em Sib (Bb). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou prateado. Afinação em Dó, com extensão padrão. Sistema de 3 pistões em aço inoxidável, monel ou material equivalente, com acionamento leve, preciso e de alta durabilidade. Calibre interno compatível com a categoria, proporcionando boa projeção sonora. Campana com diâmetro aproximado entre 200 mm e 220	UN.	03	2.942,11	R\$ 8.826,33	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	mm. Tubulações com encaixes firmes e vedação eficiente. Sistema de afinação com pompas ajustáveis. Sonoridade encorpada, com boa projeção e resposta uniforme. Acompanha bocal compatível, estojo rígido para transporte e acessórios básicos de manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
77	TROMBONE DE VARA. Trombone de vara em Dó (C). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou prateado. Afinação em Bb, com extensão padrão. Vara externa e interna em material metálico de alta precisão, com deslizamento suave e alinhamento adequado, proporcionando	UN.	03	1.850,40	R\$ 5.551,20	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	acionamento leve e silencioso. Calibre interno compatível com a categoria, garantindo boa projeção sonora. Campana com diâmetro aproximado entre 200 mm e 220 mm. Tubulações com encaixes firmes e vedação eficiente. Sistema de afinação com pompa principal ajustável. Sonoridade encorpada, com boa projeção e resposta uniforme. Acompanha bocal compatível, estojo rígido para transporte e acessórios básicos de manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
78	TROMPETE SIB. Trompete em Si bemol (Bb). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou prateado. Afinação em Bb, com extensão	UN.	08	1.566,23	R\$ 12.529,84	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>padrão. Sistema de 3 pistões em aço inoxidável, monel ou material equivalente, com acionamento leve, preciso e de alta durabilidade. Calibre interno aproximado entre 11,6 mm e 11,8 mm. Campana com diâmetro aproximado entre 120 mm e 130 mm. Tubulações com encaixes firmes e vedação eficiente. Sistema de afinação com pompas ajustáveis, incluindo anel ou gatilho para ajuste fino. Sonoridade brilhante, com boa projeção e resposta uniforme. Acompanha bocal compatível, estojo rígido para transporte e acessórios básicos de manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>79</b>	<p>TUBA <math>\frac{3}{4}</math> SIB. Tuba <math>\frac{3}{4}</math> em Si bemol (Bb). Instrumento de sopro</p>	UN.	02	7.627,00	R\$ 15.254,00	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou prateado. Afinação em Bb, tamanho <math>\frac{3}{4}</math>, com dimensões reduzidas que proporcionam melhor ergonomia e portabilidade. Sistema de no mínimo 3 válvulas (pistos ou rotativas) em aço inoxidável, monel ou material equivalente, com acionamento leve, preciso e de alta durabilidade. Calibre interno e tubulação compatíveis com a categoria, proporcionando sonoridade grave, encorpada e boa projeção. Campana com diâmetro aproximado entre 350 mm e 400 mm. Tubulações com encaixes firmes e vedação eficiente.</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>Sistema de afinação com pompas ajustáveis. Estrutura com apoios e ergonomia adequados para execução. Acompanha bocal compatível, estojo rígido ou bag reforçado para transporte e acessórios básicos de manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>80</b>	<p>VIOLÃO AÇO. Violão eletroacústico modelo folk cutaway, para cordas de aço. Tampo, fundo e laterais confeccionados em madeira maciça ou material equivalente de alta qualidade, proporcionando melhor ressonância e projeção sonora. Braço em madeira resistente, com escala em madeira de alta densidade (rosewood, ébano ou equivalente), com trastes bem acabados e</p>	UN.	02	2.282,00	R\$ 4.564,00	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>marcações de posição. Sistema de captação ativo com pré-amplificador embutido, com controles de volume, grave, médio e agudo, afinador integrado e saída padrão P10 (1/4"). Cavalete em madeira resistente, com rastilho e pestana em material sintético de boa densidade. Tarraxas metálicas blindadas, com ajuste preciso e estável. Corpo no formato folk com cutaway, facilitando o acesso às casas mais agudas. Acabamento envernizado ou similar, uniforme e resistente. Sonoridade equilibrada, com boa projeção. Acabamento geral sem imperfeições.</p>					
<b>81</b>	<p>VIOLINO ¾. Violino 3/4. Instrumento de cordas friccionadas, tamanho 3/4,</p>	UN.	05	1.414,50	R\$ 7.072,50	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>confeccionado em madeira de boa qualidade, com tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e fundo/laterais em maple ou material equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material de alta densidade. Cravelhas, queixeira e estandarte confeccionados em madeira ou material equivalente, com ajuste firme. Cavalete em madeira apropriada, devidamente ajustado. Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento. Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e resposta. Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão 3/4. Acompanha arco, breu e estojo para transporte.</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Acabamento geral sem imperfeições.					
82	VIOLINO 4/4. Violino 4/4. Instrumento de cordas friccionadas, tamanho 4/4, confeccionado em madeira de boa qualidade, com tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e fundo e laterais em maple ou material equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material de alta densidade. Cravelhas, queixeira e estandarte confeccionados em madeira ou material equivalente, com ajuste firme e preciso. Cavalete em madeira apropriada, devidamente ajustado. Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento. Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade	UN.	05	1.362,00	R\$ 6.810,00	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	equilibrada, com boa projeção e resposta em toda a extensão. Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão 4/4. Acompanha arco, breu e estojo para transporte. Acabamento geral sem imperfeições.					
83	VIOLONCELO <sup>3</sup> / <sub>4</sub> . Violoncelo <sup>3</sup> / <sub>4</sub> . Instrumento de cordas friccionadas, tamanho <sup>3</sup> / <sub>4</sub> , confeccionado em madeira de boa qualidade, com tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e fundo e laterais em maple ou material equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material de alta densidade. Cravelhas, espelho, estandarte e queixeira confeccionados em madeira ou material equivalente, com ajuste firme e preciso.	UN.	02	3.747,99	R\$ 7.495,98	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>Espigão (endpin) metálico retrátil, com ponteira antiderrapante.</p> <p>Cavalete em madeira apropriada, devidamente ajustado.</p> <p>Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento.</p> <p>Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e resposta em toda a extensão.</p> <p>Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão 3/4.</p> <p>Acompanha arco, breu e bag ou estojo para transporte.</p> <p>Acabamento geral sem imperfeições.</p>					
<b>84</b>	<p>VIOLONCELO 4/4.</p> <p>Violoncelo 4/4.</p> <p>Instrumento de cordas friccionadas, tamanho 4/4, confeccionado em madeira de boa qualidade, com tampo em madeira maciça</p>	UN.	02	3.742,15	R\$ 7.484,30	R\$ 10,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

<p>(spruce ou equivalente) e fundo e laterais em maple ou material equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material de alta densidade. Cravelhas, espelho, estandarte e queixeira confeccionados em madeira ou material equivalente, com ajuste firme e preciso. Espigão (endpin) metálico retrátil, com ponteira antiderrapante. Cavalete em madeira apropriada, devidamente ajustado. Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento. Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e resposta em toda a extensão. Dimensões e ergonomia compatíveis</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

com o padrão 4/4. Acompanha arco, breu e bag ou estojo para transporte. Acabamento geral sem imperfeições.						
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

**Valor total estimado: R\$ 368.392,44 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**

5.1. A pesquisa de mercado, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, exigidas pelo art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei 14.133/2021, encontram-se junto ao Apêndice III do Estudo Técnico Preliminar.

## **6. DA ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do envio da Ordem de Compra, devidamente encaminhada pela Administração. A entrega deverá ser realizada no seguinte local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, localizado à Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves-MG, no horário de 07h às 16h.

6.2. Eventuais atrasos na entrega do objeto deverão ser formalmente justificados pela empresa contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e no contrato.

6.2.1. A Ordem de Compra será enviada para o e-mail cadastrado junto à proposta apresentada pela empresa contratada.

6.2.2. É de responsabilidade da empresa contratada manter atualizados seus dados de contato junto à contratante, especialmente telefone e e-mail, uma vez que as comunicações oficiais ocorrerão exclusivamente por esses meios.

6.2.3. O prazo de execução será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Ordem de Compra, com confirmação de recebimento pela empresa contratada.

6.2.4. Caso não haja confirmação de recebimento, considerar-se-á a Ordem de Compra como devidamente recebida dois dias úteis após o envio do e-mail pela contratante.

6.2.5. O descumprimento não justificado dos prazos acordados, especialmente quanto à entrega, poderá resultar na rescisão do contrato ou no cancelamento do compromisso firmado, a critério da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste instrumento, bem como dos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos com transporte, alimentação, hospedagem e quaisquer outras despesas eventualmente incidentes sobre o objeto contratado, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada.

6.4. A nota fiscal apresentada para fins de pagamento deverá conter obrigatoriamente os dados bancários da empresa contratada, incluindo número da conta corrente, banco e agência.

6.5. A entrega parcial dos itens contratados somente será aceita mediante autorização prévia e expressa da contratante, com a correspondente emissão de nota fiscal/fatura compatível com os materiais efetivamente disponibilizados.

**7. - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto deste processo será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da respectiva Nota Fiscal.

**7.2. A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ INFORMAR DADOS BANCÁRIOS JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL/FATURA, PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

7.3. Por ocasião do pagamento, deverá o proponente apresentar, em cada ato, cópia das Certidões Negativas referentes a regularidade fiscal Municipal, Estadual, Federal, de FGTS, e de regularidade Trabalhista para análise do setor técnico responsável, sendo que a não apresentação implicará a não realização do pagamento até ocorrer a regularização.

7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.5. Os fornecimento do objeto do presente contrato ficará sujeito à incidência do Imposto de Renda na fonte, sobre os pagamentos que efetuarem à Contratada pelo fornecimento de bens, aplicando-se, o percentual constante na coluna 02, do Anexo I, da IN RFB n.º 1.234/2012

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

**8. - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

8.1. A Prefeitura reserva-se no direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações constantes deste instrumento convocatório. Caberá à empresa adjudicatária, no caso de defeitos ou imperfeições, refazer de imediato o fornecimento do objeto, no prazo a ser determinado por esta Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório, inclusive nos artigos 155 a 163 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Havendo restrição no recebimento definitivo do objeto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

8.3. O Objeto será fiscalizado por Servidor do Município, o qual terá a função de verificar se os objetos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

**9. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1. Entregar o objeto nas especificações e quantidades constantes da ordem de fornecimento, e dentro do perímetro estabelecido no Edital e na Legislação;

9.2. Emitir os documentos fiscais correspondentes;

9.3. Arcar com os prejuízos causados a terceiros e à Contratante, diretamente ou por seus, no que se refira à execução do presente contrato ou à qualidade dos produtos por ele fornecido, desde que comprovada a culpa;

9.4. Garantir a boa qualidade do objeto, substituindo todo e qualquer material que apresentar defeito, vício ou estiver em desacordo com as especificações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

9.5. Responsabilizar-se por todas as despesas com os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, comerciais, tributária, securitária ou de outra natureza, mesmo que não expressamente mencionadas, decorrentes, direta ou indireta, das obrigações supramencionadas.

**10. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1. Prestar ao CONTRATADO todos os esclarecimentos necessários à execução do fornecimento objeto do Contrato;

10.2. Promover a fiscalização do objeto, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de referência e seus anexos;

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**11. - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

11.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

11.1.1. Habilitação Jurídica;

11.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

11.1.3. Qualificação Econômico-financeira;

11.1.4. Qualificação Técnica- Profissional;

11.1.5. Documentação complementar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

**11.2. Habilitação Jurídica:**

11.2.1. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ou estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir dos direitos concedidos pela Lei Complementar 123/06 deverão demonstrar o enquadramento apresentando Certidão Simplificada que comprove tal condição, emitida pelo órgão competente.

11.2.5.1. As demais empresas, não registradas na Junta, deverão apresentar declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida pelo representante legal da empresa (Modelo Anexo V).

**11.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

11.3.1. **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da Empresa.

11.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

11.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

11.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, incluindo tributos sociais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

11.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

pela Caixa Econômica Federal (CRF).

11.3.6. Certidão de Regularidade de Débitos **Trabalhistas** emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

#### **11.4. Qualificação Econômico-Financeira**

11.4.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.

**11.4.1.1.** Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

#### **11.5. Qualificação Técnica-Profissional:**

11.5.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica operacional, a licitante deverá apresentar um ou mais **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante realizado ou estar realizando o fornecimento dos bens, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do termo de referência.

11.5.2. Alvará de Localização e Funcionamento.

11.5.3. Para fins de aceitabilidade da proposta, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar nos itens 1, 17, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84 deverão apresentar na fase de julgamento, no prazo de 01 hora após a convocação da pregoeira, **catálogo, prospecto, manual, ficha técnica ou documento equivalente emitido pelo fabricante**, em língua portuguesa, que comprove inequivocamente que o produto ofertado atende a todas as especificações técnicas mínimas exigidas neste Termo de Referência.

11.5.4. Declaração Unificada (Modelo Anexo III).

#### **12. - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

12.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**

#### **13. - FISCALIZAÇÃO:**

13.1. Será fiscalizado pelo servidor Vitor Rafael Camilo Ribeiro, nomeado pela portaria 3.947 de 01 de outubro de 2025, ao cargo Fiscal de contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

**14. - GESTOR DO CONTRATO:**

14.1. O contrato será gerido pela Sra. Joelma Conceição Resende, Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a quem competirá o acompanhamento administrativo da contratação e a interlocução com a contratada.

14.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

**15. - SANÇÕES:**

15.1. Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;

c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. A notificação de eventuais sanções aplicadas será realizada exclusivamente pelo e-mail cadastrado no documento de proposta, sendo da empresa adjudicatária a responsabilidade de manter os seus dados cadastrais atualizados junto à contratante.

15.3. A notificação será considerada devidamente recebida pela empresa adjudicatária 02 (dois) dias úteis após o envio por parte da contratante, ainda que a empresa não acuse o recebimento, após o qual se considerará iniciado o prazo para apresentação da defesa.

15.4. O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**16. - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.001	SETOR DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUFUNÇÃO	392	DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA	0035	PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL
PROJ/ATIVIDADE	1.118	ESTRUT GRUPOS CULTURAIS MUNICÍPIO
CONTA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1.706.000/2.706.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
CO TCE/AUX	3110/0125	
FICHA	289	

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.001	SETOR DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

SUFUNÇÃO	392	DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA	0035	PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.119	MANUT ATIV DE GRUPOS CULTURAIS TRAD
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO TCE/AUX	0000	SEM ACOMPANHAMENTO
FICHA	300	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.002	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA	0022	PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE ESCOLA
PROJ/ATIVIDADE	1.077	ESTRUT EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
CONTA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO TCE/AUX	1001	ENSINO 25%
FICHA	179	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.002	EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	365	EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA	0022	PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE ESCOLA
PROJ/ATIVIDADE	2.078	MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO TCE/AUX	1001	ENSINO 25%
FICHA	184	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.003	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	PROG ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE	1.082	ESTRUT EDUCAÇÃO - ENS FUNDAMENTAL
CONTA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO TCE/AUX	1001	ENSINO 25%
FICHA	199	

UNID ORÇAMENTARIA	02.005.003	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

SUFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0023	PROG ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE	2.083	MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CO TCE/AUX	1001	ENSINO 25%
FICHA	204	

**17. - DA VIGÊNCIA:**

17.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**18. - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Coronel Xavier Chaves, 15 de maio de 2026.

---

**Joelma Conceição Resende**

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**  
**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

## **ANEXO II - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2026**

À Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG Att. Pregoeira e/ou Equipe de Apoio

Proponente: \_\_\_\_\_ CNPJ n.º: \_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Conta corrente: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Ag.: \_\_\_\_\_

### **1 - OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AO DESENVOLVIMENTO E À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.**

### **2- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QTD.</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>1</b>	ACORDEON (SANFONA). Acordeon (sanfona) tipo piano.	UN	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>Sistema de teclas no lado direito e baixos padrão no lado esquerdo. 120 baixos. Mínimo de 7 registros no teclado direito e 3 registros nos baixos. Extensão musical compatível com acordeon de 120 baixos. Afinação estável e precisa. Vozes metálicas de boa qualidade, com resposta sonora equilibrada. Fole resistente, com vedação eficiente e sem vazamento de ar. Estrutura externa em material resistente, com acabamento durável. Teclas e botões com acionamento macio, silencioso e de rápida resposta. Correias (alças) acolchoadas e ajustáveis. Ergonomia compatível para uso prolongado. Acompanha estojo rígido ou semirrígido para transporte e proteção.</p>					
<b>2</b>	<p>AFINADOR CLIP DIGITAL PARA INSTRUMENTOS DE CORDA. Afinador digital clip para</p>	UN	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>instrumentos de corda. Dispositivo eletrônico com sensor de vibração (piezoelétrico) integrado, com fixação por presilha (clip) compatível com cabeça de instrumentos como violão, guitarra, baixo, violino e similares. Display digital em LCD ou LED, com indicação de nota e variação de afinação, com rotação ajustável para melhor visualização. Faixa de detecção cromática, com calibração ajustável (A4 padrão 440 Hz, com variação). Precisão adequada para afinação musical, com resposta rápida. Modos de afinação específicos para diferentes instrumentos (cromático, guitarra, baixo, violino ou equivalente). Alimentação por bateria tipo botão (CR2032 ou equivalente), com baixo consumo de energia e função de desligamento automático. Estrutura em material resistente, leve e portátil. Acabamento uniforme, sem</p>					
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	imperfeições.					
3	ARCO PARA VIOLINO ¾. Arco para violino tamanho ¾. Haste confeccionada em madeira de boa qualidade (ex.: madeira tipo pernambuco ou similar) ou material sintético de alta resistência. Crina natural branca de boa procedência, com quantidade adequada para resposta sonora uniforme. Talão em ébano ou material equivalente, com acabamento resistente. Olho decorativo simples ou tipo paris. Enrolamento (grip) em material sintético, couro ou similar, proporcionando firmeza ao manuseio. Parafuso e botão em metal resistente, com mecanismo de ajuste preciso e suave da tensão da crina. Peso e balanceamento adequados à categoria ¾, proporcionando conforto e controle na execução. Acabamento geral uniforme, sem imperfeições.	UN	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

4	ARCO PARA VIOLINO 4/4. Arco para violino tamanho 4/4. Haste confeccionada em madeira de boa qualidade (ex.: madeira tipo pernambuco ou similar) ou material sintético de alta resistência. Crina natural branca de boa procedência, com quantidade adequada para resposta sonora uniforme. Talão em ébano ou material equivalente, com acabamento resistente. Olho decorativo simples ou tipo paris. Enrolamento (grip) em material sintético, couro ou similar, proporcionando firmeza ao manuseio. Parafuso e botão em metal resistente, com mecanismo de ajuste preciso e suave da tensão da crina. Peso e balanceamento adequados à categoria 4/4, proporcionando conforto, estabilidade e controle na execução. Acabamento geral uniforme, sem imperfeições.	UN.	05			
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

5	BANCO DE BATERIA. Banco para bateria (assento para baterista). Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com tratamento anticorrosivo. Assento acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em material sintético resistente e de fácil limpeza. Formato do assento tipo redondo ou selim, com dimensões compatíveis para conforto prolongado. Regulagem de altura por sistema de rosca ou telescópico, com travamento firme e seguro. Base com tripé reforçado, pés antiderrapantes emborrachados, garantindo estabilidade durante o uso. Capacidade de carga compatível com uso profissional. Acabamento resistente, sem rebarbas ou imperfeições.	UN.	02			
6	BAQUETA PARA BATERIA- PAR. Baqueta para bateria – par. Modelo 7A. Confeccionadas em madeira de	UN.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	alta densidade, durável e resistente, com construção robusta. Acabamento com verniz selador transparente. Ponta em madeira, formato torneado, proporcionando boa definição sonora. Peso total do par entre 100 g e 140 g. Balanceamento uniforme entre as peças. Superfície lisa, sem imperfeições ou rebarbas. Produto de boa qualidade, adequado para uso musical. Garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor contra defeitos de fabricação.					
7	BATERIA ALCALINA 9V. Bateria alcalina 9V. Tensão nominal de 9 volts. Sistema eletroquímico alcalino (zinco-dióxido de manganês), livre de metais pesados como mercúrio e cádmio. Alta durabilidade e desempenho estável em dispositivos de médio e alto consumo. Baixa taxa de autodescarga. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	UN.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Invólucro resistente, com terminais padrão tipo snap. Produto acondicionado em embalagem original lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e data de fabricação/validade.					
8	BOQUILHA E TAMPA DE CLARINETE. Boquilha para clarinete em Si bemol (Bb), confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada e boa projeção. Encaixe padrão compatível com clarinetes sistema Boehm. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	para uso musical.					
<b>9</b>	BOQUILHA E TAMPA DE REQUINTA. Boquilha para requinta (clarinete em Mi bemol), confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada e boa projeção. Encaixe padrão compatível com instrumentos sistema Boehm. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.	UN.	02			
<b>10</b>	BOQUILHA E TAMPA DE SAXOFONE ALTO. Boquilha para saxofone alto em Mi bemol (Eb), confeccionada em material resistente	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	(resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada, boa projeção e fácil emissão. Encaixe padrão compatível com saxofones alto. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.					
11	BOQUILHA E TAMPA DE SAXOFONE SOPRANO. Boquilha para saxofone soprano, confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada, boa projeção e fácil emissão. Encaixe padrão	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	compatível com saxofones soprano. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.					
12	BOQUILHA E TAMPA DE SAXOFONE TENOR. Boquilha para saxofone tenor em Si bemol (Bb), confeccionada em material resistente (resina, ebonite ou equivalente), com acabamento preciso, câmara interna e abertura compatíveis para emissão sonora equilibrada, boa projeção e fácil emissão. Encaixe padrão compatível com saxofones tenor. Superfície lisa, sem imperfeições. Acompanha tampa protetora confeccionada em material resistente (plástico ou similar), com encaixe	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	firme e seguro sobre a boquilha, destinada à proteção contra impactos e poeira. Produto com acabamento uniforme, adequado para uso musical.					
13	BREU PARA VIOLINO. Breu para violino. Composição à base de resinas naturais, com formulação adequada para instrumentos de arco. Textura sólida, proporcionando boa aderência à crina do arco e resposta sonora uniforme. Baixa produção de resíduos (pó), não abrasivo. Embalado individualmente em estojo ou suporte protetor, facilitando o manuseio e armazenamento. Produto com acabamento uniforme, sem impurezas ou irregularidades, adequado para uso musical.	UN.	02			
14	BUMBO DE MARCHA 16X14" COM COLETE. Bumbo de marcha 16" x 14". Casco confeccionado em madeira laminada ou material equivalente de alta resistência, com	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>diâmetro de 16 polegadas e profundidade de 14 polegadas. Peles sintéticas resistentes, com boa resposta sonora e durabilidade. Aros em material metálico ou equivalente, com acabamento reforçado. Sistema de afinação por parafusos/tensores metálicos, garantindo regulagem firme e precisa. Ferragens resistentes, com tratamento anticorrosivo. Som encorpado, com boa projeção e definição para uso em marcha. Acompanha colete de sustentação ergonômico, com estrutura ajustável, acolchoamento adequado e sistema de fixação seguro ao instrumento. Acabamento geral uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>15</b>	<p>CABO P10. Cabo P10 (plug 1/4"). Conectores tipo P10 macho em ambas as extremidades, padrão mono (TS) ou estéreo (TRS), conforme aplicação. Condutor interno em cobre</p>	UN.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	de alta pureza, com blindagem eficiente contra interferências eletromagnéticas e ruídos. Revestimento externo em PVC ou material equivalente, flexível e resistente à abrasão. Conectores com corpo metálico ou reforçado, com alívio de tensão (strain relief) para maior durabilidade. Comprimento conforme especificação do fornecimento. Transmissão de sinal com baixa perda e alta fidelidade. Acabamento uniforme, sem falhas ou imperfeições.					
<b>16</b>	CABO PARA MICROFONE CONECTOR XLR MACHO/XLR FÊMEA. Cabo para microfone com conectores XLR macho/XLR fêmea. Condutor interno em cobre de alta pureza, com blindagem eficiente contra interferências eletromagnéticas e ruídos. Conectores padrão XLR de 3 pinos, com corpo	UN.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	metálico ou reforçado, garantindo encaixe firme e seguro. Revestimento externo em PVC ou material equivalente, flexível e resistente à abrasão. Sistema de alívio de tensão (strain relief) nas extremidades para maior durabilidade. Transmissão de sinal balanceado, com baixa perda e alta fidelidade. Comprimento conforme especificação do fornecimento. Acabamento uniforme, sem falhas ou imperfeições.					
17	CAIXA DE SOM DBR 15". Caixa de som ativa profissional 15", modelo Yamaha DBR15, original do fabricante, vedado similar ou equivalente, em razão da necessidade de compatibilidade técnica, sonora e operacional com equipamento já pertencente à Administração para uso em sistema pareado. Especificações Técnicas:	UN.	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: 2 Vias-, Bi-amp alto-falante, tipo bass-reflex .</li><li>• Resposta de frequência (-10dB) 50Hz - 20kHz</li><li>• Nominal cobertura: H 90 °, V 60 °</li><li>• Componentes LF Diâmetro: 15 "cone, Voice Coil: 2.5", ímã: Ferrite</li><li>• HF Diafragma: 1.4 ", Tipo: 1" driver de compressão de garganta, ímã: Ferrite</li><li>• Crossover 2.1kHz: FIR-X sintonia <sup>TM</sup> (filtro FIR de fase linear)</li><li>• Potência de saída dinâmico: 1000 W (LF: 800 W, HF: 200 W) / Contínuo: 465 W (LF: 400 W, HF: 65 W)</li><li>• Nível máximo de saída (1m, no eixo) 132dB SPL</li><li>• I / O conectores ENTRADA1: Combo x1, ENTRADA2: Combo x 1 + pino RCA x 2 (não balanceada),</li></ul>					
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<ul style="list-style-type: none"><li>• OUTPUT: XLR3-32 x 1 (CH1 Paralelo Através ou CH1 + CH2 Mix)</li><li>• Processadores D-CONTOUR: FOH / MAIN, MONITOR OFF</li><li>• A dissipação de calor de refrigeração Fan, 4 velocidades</li><li>• Requisitos de alimentação 100 V, 100-120, 220-240 V, 110/127/220 V (Brasil), 50/60 Hz</li><li>• Consumo de energia: 74W, (1/8 Consumo de Energia), 18W (ociosa)</li><li>• Caixa material: Plástico</li><li>• Acabamento: Preto</li><li>• Alça lateral: x 2</li><li>• Fly e montagem inferior hardware x 2, Rear x 1 (Ajuste para M8 x 15 mm olhais)</li><li>• Polo soquete para tripé (inferior x 1) Caixa de som ativa 15". Sistema biamplificado de 2 vias (woofer + driver de alta frequência). Alto-</li></ul>					
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>falante de 15 polegadas para baixas frequências e driver de compressão para altas frequências. Potência mínima de 700W RMS (ou potência equivalente), com amplificação classe D. Nível máximo de pressão sonora mínimo de 130 dB SPL. Resposta de frequência aproximada de 50 Hz a 20 kHz.</p> <p>Dispersão sonora nominal de aproximadamente 90° (horizontal) x 60° (vertical). Gabinete em material resistente (polímero de alta densidade ou equivalente), com design bass-reflex.</p> <p>Entradas: mínimo de 2 entradas combo XLR/P10 balanceadas (mic/line) e 1 entrada RCA estéreo.</p> <p>Saída: mínimo de 1 saída XLR balanceada para link.</p> <p>Processamento digital de sinal (DSP) integrado, com funções de</p>					
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>equalização, controle de contorno (grave/agudo) e modos de operação (ex.: principal/monitor). Proteções eletrônicas contra sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento.</p> <p>Alça(s) para transporte. Suporte para pedestal com encaixe padrão 35 mm. Alimentação bivolt automática (100–240V). Peso e dimensões compatíveis com a categoria. Acabamento resistente, sem imperfeições.</p>					
<b>18</b>	<p>CAIXA MALACACHETA 12” X 20 CM. Caixa malacacheta 12” x 20 cm. Instrumento de percussão tipo caixa de marcha (bimembranofone). Casco confeccionado em alumínio, aço ou material metálico equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo. Diâmetro de 12 polegadas e profundidade aproximada de 20 cm. Peles sintéticas (tipo leitosa ou</p>	UN.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>equivalente), com boa resposta sonora e durabilidade.</p> <p>Sistema de afinação por tirantes metálicos, mínimo de 6 afinadores, com fixação firme e regulagem precisa. Aros metálicos reforçados, com acabamento resistente.</p> <p>Ferragens com sistema anti-vibração, garantindo estabilidade de afinação durante o uso.</p> <p>Dotada de bordões internos (mínimo de 3 fios ou equivalente), proporcionando sonoridade característica de caixa de marcha.</p> <p>Bordas reforçadas para maior resistência a impactos.</p> <p>Peso e dimensões compatíveis com a categoria, permitindo uso em atividades de marcha. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>19</b>	<p>CAPA BAG LUXO PARA TECLADO. Capa bag luxo para</p>	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	teclado. Confeccionada em material resistente e impermeável (nylon 600, poliéster ou equivalente), com alta durabilidade. Revestimento interno em material macio. Acolchoamento em espuma de alta densidade, mínimo de 10 mm. Dimensões compatíveis com teclados padrão de mercado (61, 76 ou 88 teclas), garantindo ajuste adequado ao instrumento. Fechamento por zíper reforçado, com cursores duplos. Alças de mão reforçadas e alças tipo mochila ajustáveis e acolchoadas. Possui bolso(s) externo(s) para acessórios. Estrutura com reforço nas laterais e base inferior. Acabamento uniforme, com costuras reforçadas, sem imperfeições.					
<b>20</b>	CAPA BAG PARA PRATOS DE BATERIA. Capa bag para pratos de bateria. Confeccionada em material resistente e impermeável (nylon 600,	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	poliéster ou equivalente), com alta durabilidade. Revestimento interno em material macio. Acolchoamento em espuma de alta densidade, mínimo de 10 mm. Possui divisórias internas acolchoadas para separação dos pratos. Capacidade compatível para pratos de até 22". Fechamento por zíper reforçado, com cursores duplos. Alças de mão reforçadas e alças tipo mochila ou ombro ajustáveis. Possui bolso(s) externo(s) para acessórios. Estrutura com reforço na base e laterais. Acabamento uniforme, com costuras reforçadas, sem imperfeições.					
21	CAPA BAG PARA VIOLÃO ALCOCHOADA E IMPERMEÁVEL. Capa bag para violão. Confeccionada em material resistente e impermeável (nylon 600, poliéster ou equivalente), com alta durabilidade. Revestimento interno	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	em material macio. Acolchoamento em espuma de alta densidade, mínimo de 10 mm, garantindo proteção contra impactos. Dimensões compatíveis com violões padrão, assegurando ajuste adequado ao instrumento. Fechamento por zíper reforçado. Alças de mão reforçadas e alças tipo mochila ajustáveis. Possui bolso(s) externo(s) para acessórios. Estrutura com reforço na base e laterais. Acabamento uniforme, com costuras reforçadas, sem imperfeições.					
22	CARRILHÃO, BLOCO SONORO E PEDESTRAL. Carrilhão (bar chimes) com conjunto de barras metálicas (alumínio ou liga metálica equivalente), fixadas em base de madeira ou material resistente, com cordoamento de alta durabilidade, proporcionando sonoridade clara e sustentada. Bloco sonoro confeccionado em material sintético	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	de alta densidade ou madeira, com alta resistência a impactos e emissão sonora definida, acompanhado de baqueta compatível. Pedestal (suporte) tipo tripé, confeccionado em aço ou material metálico de alta resistência, com regulagem de altura, sistema de fixação firme e estável, base com pés emborrachados antiderrapantes. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
23	CLARINETA SIB. Clarinete 17 chaves em Si bemol (Bb). Corpo de Madeira em Granadilha Rosewood ou Jacarandá. Apoio do polegar da mão direita regulável. Textura antiderrapante na chave de Fá/Dó. Duplo acionamento da chave de trinado de Dó#/Sol#. Calibre 14.65mm. 17 chaves e 6 anéis. 2 barriletes. Chaves em alpaca chapeada a prata. Sistema Boehm. Sapatilhas, Molas e agulhas Italianas	UN.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	em aço inoxidável. Parafusos e molas em aço inoxidável. Acompanha estojo luxo e acessórios (boquilha, braçadeira e material de limpeza). Marcas de referência: Weril, Eagle, Quasar, ou de similar.					
24	CONTRABAIXO ACÚSTICO 4/4. Contrabaixo acústico 4/4. Instrumento de cordas friccionadas, tamanho 4/4, com construção em madeira maciça ou laminada de boa qualidade. Tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e fundo/laterais em maple ou madeira equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material equivalente de alta densidade. Sistema de cravelhas em madeira ou metal de alta resistência, com ajuste preciso. Cavalete em madeira adequada (maple ou equivalente), devidamente ajustado. Cordas	UN.	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento. Espigão metálico ajustável, com ponteira antiderrapante.</p> <p>Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e definição. Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão 4/4. Acompanha arco e capa para transporte. Acabamento geral sem imperfeições.</p>					
25	<p>CONTRABAIXO ELÉTRICO 5 CORDAS. Contrabaixo elétrico 5 cordas. Corpo sólido confeccionado em madeira de boa qualidade (alder, basswood ou equivalente). Braço em madeira resistente (maple ou equivalente), com fixação aparafusada ou colada. Escala em madeira de alta densidade (rosewood, maple ou equivalente), com no mínimo 20 trastes. Configuração de 5 cordas metálicas, com afinação</p>	UN.	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

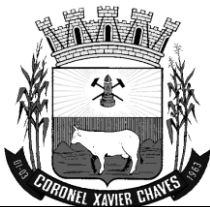
**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	padrão (B, E, A, D, G). Captadores tipo single coil e/ou humbucker, com circuito eletrônico ativo ou passivo. Controles mínimos de volume, tonalidade e balanceamento de captadores. Ponte metálica resistente, com regulagem de altura e entonação individual das cordas. Tarraxas metálicas de precisão, com ajuste firme e estável. Saída padrão P10 (1/4”). Ferragens com acabamento resistente. Ergonomia adequada, com bom balanceamento do instrumento. Acabamento geral uniforme, sem imperfeições.					
26	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO AÇO .011-.052. Encordoamento para violão aço. Jogo de cordas metálicas com tensão leve (.011 – .052), composto por 6 cordas. Cordas primas em aço carbono estanhado ou material equivalente, e bordões com núcleo em aço e	UN.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	revestimento em liga metálica (bronze 80/20, fosforoso ou equivalente). Proporciona boa projeção sonora, brilho e durabilidade. Cordas com calibres aproximados: .011, .015, .022, .032, .042 e .052. Embalagem individual protegida contra oxidação. Produto com acabamento uniforme, sem imperfeições.					
27	ESTANTE DE AÇO PARA PARTITURA. Estante de aço para partitura. Estrutura em aço carbono tubular, resistente e durável. Modelo dobrável, com pintura eletrostática na cor preta. Sistema de regulagem de altura e ajuste de ângulo do suporte para partitura. Base tipo tripé, com pés emborrachados antiderrapantes. Montagem rápida e fácil. Acompanha bag para transporte. Peso aproximado entre 1,5 kg e 2,2 kg. Acabamento uniforme, sem imperfeições. Garantia conforme o Código de Defesa do	UN.	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Consumidor contra defeitos de fabricação.					
28	ESTANTE GIRAFÁ PARA PRATOS. Estante girafa para pratos de bateria. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento cromado ou pintura resistente. Sistema tipo girafa com haste articulada e ajuste de inclinação e altura. Base tipo tripé reforçado, com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Tubos com regulagem telescópica e travas firmes. Sistema de fixação para prato com rosca padrão, incluindo feltros e borboleta de aperto. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	UN.	02			
29	ESTANTE PARA CAIXA DE BATERIA. Estante para caixa de bateria. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	acabamento cromado ou pintura resistente. Base tipo tripé reforçado, com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Sistema de regulagem de altura por tubo telescópico, com travas firmes. Suporte superior com cesto ajustável, compatível com caixas de diferentes diâmetros, com regulagem de abertura e inclinação. Pontos de contato revestidos em material protetor, evitando danos ao instrumento. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
30	ESTANTE SUPORTE PARA TECLADO. Estante suporte para teclado. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência. Modelo dobrável, tipo “X” simples ou duplo, com regulagem de altura por sistema de trava multiposição. Barras de apoio	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	com revestimento em material antiderrapante, garantindo estabilidade do instrumento. Capacidade de carga compatível com teclados de diferentes tamanhos (61, 76 ou 88 teclas). Pés com ponteiros emborrachadas antiderrapantes. Sistema de montagem e ajuste rápido. Acabamento com pintura eletrostática resistente. Estrutura firme, sem folgas, com acabamento uniforme e sem imperfeições.					
31	EXTENSOR GIRAFÁ PARA PRATO E CLAMP. Extensor girafa para prato com clamp. Haste tipo girafa confeccionada em aço ou material metálico de alta resistência, com regulagem de inclinação e ajuste de comprimento. Clamp (abraçadeira) metálico compatível com estantes de bateria, com sistema de fixação firme e parafuso de aperto manual. Tubos com travas seguras, garantindo	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	estabilidade durante o uso. Sistema de fixação para prato com rosca padrão, incluindo feltros e borboleta de aperto. Ferragens com acabamento resistente e tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
32	FLAUTA DOCE SOPRANO PROFISSIONAL. Flauta doce soprano. Instrumento em tonalidade de Dó (C), com digitação germânica. Confeccionada em resina ABS ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento preciso e durável. Corpo desmontável em 3 partes, facilitando a limpeza e manutenção. Canal de ar com sistema de direcionamento que proporcione emissão sonora estável, com boa projeção, timbre equilibrado e afinação precisa em toda a extensão. Resposta uniforme, com facilidade de execução em diferentes dinâmicas.	UN.	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Dimensões, ergonomia e padrão construtivo compatíveis com instrumentos de referência do mercado, utilizados em nível intermediário a profissional. Acompanha capa ou estojo para transporte e vareta de limpeza. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
33	FLAUTA PÍFARO. Flauta transversa soprano. Instrumento em tonalidade de Dó (C), com digitação com buracos. Confeccionada em resina ABS ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento preciso e durável. Corpo desmontável em 3 partes, facilitando a limpeza e manutenção. Canal de ar com sistema de direcionamento que proporcione emissão sonora estável, com boa projeção, timbre equilibrado e afinação precisa em toda a extensão. Resposta uniforme, com facilidade de execução	UN.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>em diferentes dinâmicas. Dimensões, ergonomia e padrão construtivo compatíveis com instrumentos de referência do mercado, utilizados em nível intermediário a profissional. Acompanha capa ou estojo para transporte e vareta de limpeza. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p> <p>Modelo de referência: Yamaha ou equivalente.</p> <p>OBS: A exigência da marca/modelo de referência justifica-se pela necessidade de padronização dos instrumentos já utilizados pela Administração Municipal, visando compatibilidade sonora, uniformidade de timbre e afinação, integração com os demais instrumentos existentes, facilidade de manutenção, intercambialidade de peças e melhor aproveitamento pedagógico e operacional das atividades musicais desenvolvidas, nos</p>					
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	termos do art. 40, V, “a”, da Lei nº 14.133/2021.					
34	FLAUTA TRANSVERSAL DÓ. Flauta transversal em Dó (C). Corpo, cabeça e pé confeccionados em metal (alpaca, prata niquelada ou material equivalente), com acabamento prateado. Sistema de chaves com mecanismo Boehm, com no mínimo 16 chaves. Afinação em Dó, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, com molas em aço inoxidável e sapatilhas de vedação eficiente. Sistema de alinhamento e vedação que garanta resposta sonora uniforme, boa projeção e afinação estável em toda a extensão. Modelo com pé em Dó, podendo possuir chave de Sol deslocada (offset) e mecanismo de Mi facilitado. Parafusos e eixos em material resistente. Acompanha	UN.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

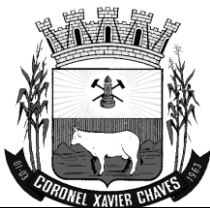
**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	estoujo rígido para transporte e proteção, além de acessórios básicos para manutenção e limpeza. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
35	FLAUTIM PICCOLO DÓ. Flautim (piccolo) em Dó (C). Corpo confeccionado em resina ABS, madeira ou material equivalente de alta resistência, com cabeça em material compatível. Sistema de chaves em metal com acabamento niquelado ou prateado. Afinação em Dó, com extensão padrão. Mecanismo com sistema Boehm, com no mínimo 13 chaves. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente. Sistema de vedação e alinhamento que proporcione resposta rápida, boa projeção sonora e afinação estável em toda a extensão. Parafusos e eixos em material resistente, com	UN.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	ajuste firme. Dimensões e ergonomia compatíveis com a categoria. Acompanha estojo rígido para transporte e proteção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
36	FLUGELHORN SIB. Flugelhorn em Si bemol (Bb). Instrumento de sopro em metal, confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou prateado. Campana com diâmetro aproximado entre 150 mm e 170 mm e calibre interno entre 10,5 mm e 11,5 mm. Sistema de 3 pistos em aço inoxidável, monel ou material equivalente, com acionamento leve, preciso e de alta durabilidade. Válvulas com molas resistentes e guias estáveis. Tubulações com encaixes firmes e vedação eficiente. Sistema de afinação com pompas ajustáveis, incluindo recurso para ajuste fino. Sonoridade encorpada,	UN.	04			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	com boa projeção e resposta uniforme. Acompanha bocal compatível, estojo rígido para transporte e acessórios básicos de manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
37	FONTE 12V BIVOLT. Fonte de alimentação 12V. Tensão de saída nominal de 12 volts em corrente contínua (DC), com corrente compatível conforme aplicação (mínimo especificado no fornecimento). Entrada bivolt automática (100–240V AC, 50/60 Hz). Regulagem estabilizada, com baixa variação de tensão e proteção contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão. Conector de saída padrão compatível com dispositivos eletrônicos (tipo P4 ou equivalente). Cabo de alimentação com comprimento adequado. Invólucro em material resistente, com	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	ventilação adequada. Produto com acabamento uniforme, sem imperfeições. 1.5 Amperes.					
<b>38</b>	FONTE 9V BIVOLT. Fonte de alimentação 9V bivolt. Tensão de saída nominal de 9 volts em corrente contínua (DC), com corrente compatível conforme aplicação (mínimo especificado no fornecimento). Entrada bivolt automática (100–240V AC, 50/60 Hz). Regulagem estabilizada, com baixa variação de tensão. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão. Conector de saída padrão tipo P4 ou equivalente, com polaridade definida. Cabo de alimentação com comprimento adequado. Invólucro em material resistente, com ventilação adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições. 2.5 amperes.	UN.	02			
<b>39</b>	FONTE PARA TECLADO	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>YAMAHA MODX 6. Fonte de alimentação para teclado Yamaha MODX6. Tensão de saída nominal de 12V em corrente contínua (DC), com corrente mínima de 2,5A. Entrada bivolt automática (100–240V AC, 50/60 Hz). Conector de saída tipo coaxial padrão, com polaridade central positiva, compatível com o equipamento. Fonte estabilizada, com baixa variação de tensão, garantindo alimentação segura e contínua. Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão. Cabo de alimentação com comprimento adequado. Produto original do fabricante ou equivalente técnico compatível com o modelo especificado. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>40</b>	<p>GANZÁ (ROCAR) DE ALUMÍNIO COM PLATINELAS EM AÇO GALVANIZADO 35 CM. Ganzá</p>	UN.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	(rocar) confeccionado em alumínio, com comprimento aproximado de 35 cm. Corpo cilíndrico em material metálico de alta resistência, proporcionando leveza e durabilidade. Sistema interno com platinelas ou elementos sonoros em aço galvanizado, garantindo boa projeção sonora, timbre definido e resistência à corrosão. Estrutura com extremidades devidamente vedadas e acabamento seguro para manuseio. Sonoridade uniforme, com resposta consistente. Acabamento geral sem imperfeições, adequado para uso musical.					
41	GLOCKENSPIEL DE MARCHA LIRA 32 TECLAS COM COLETE DREAMER PRATEADO. Glockenspiel de marcha tipo lira com 32 teclas. Teclas confeccionadas em metal (aço ou liga metálica equivalente), com afinação precisa e	UN.	04			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	disposição cromática. Estrutura em material metálico de alta resistência, com acabamento prateado. Extensão de 32 notas, proporcionando execução de repertório melódico completo. Sistema de fixação das teclas com parafusos ou pinos resistentes, garantindo estabilidade e durabilidade. Sonoridade clara, com boa projeção e sustentação. Acompanha colete (suporte de marcha) confeccionado em material resistente, com estrutura metálica e acolchoamento, regulagem de altura e sistema de fixação firme ao instrumento, proporcionando ergonomia e conforto durante o uso. Acompanha baquetas compatíveis. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
42	GUITARRA STRATOCASTER. Guitarra elétrica modelo tipo Stratocaster. Corpo sólido	UN.	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	confeccionado em madeira de boa qualidade (alder, basswood ou equivalente). Braço em madeira resistente (maple ou equivalente), com escala em madeira de alta densidade (rosewood, maple ou equivalente), contendo no mínimo 21 trastes. Configuração de captadores tipo single coil (mínimo de 3 captadores). Chave seletora de 5 posições. Controles de volume e tonalidade (mínimo de 1 volume e 2 tones). Ponte tipo tremolo com alavanca, com sistema de regulagem de altura e entonação. Tarraxas metálicas de precisão, com ajuste firme e estável. Saída padrão P10 (1/4"). Ferragens com acabamento resistente. Ergonomia adequada, com bom balanceamento do instrumento. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
43	HARD CASE PARA FERRAGENS	UN.	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>DE BATERIA 90X40X40. Hard case para ferragens de bateria. Dimensões aproximadas de 90 x 40 x 40 cm. Estrutura rígida confeccionada em plástico de alta resistência (polietileno ou equivalente) ou madeira revestida, com alta durabilidade e proteção contra impactos. Revestimento interno com material acolchoado ou forração resistente, reduzindo danos às ferragens. Tampa com sistema de fechamento por travas metálicas ou reforçadas, com encaixe firme e seguro. Alças laterais reforçadas para transporte. Possui rodízios resistentes, facilitando a locomoção. Estrutura com reforço nas bordas e cantos, garantindo maior resistência mecânica. Capacidade compatível para armazenamento de ferragens de bateria (estantes, suportes e acessórios). Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

44	KIT DE FERRAMENTAS DE REPARO PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO. Kit de ferramentas para reparo de instrumentos de sopro, composto por conjunto de ferramentas para manutenção e pequenos reparos em instrumentos de metal e madeira, incluindo no mínimo chaves de fenda e Phillips de precisão, chaves Allen em diferentes medidas, alicates de ponta fina, pinça, extrator de molas, nivelador de sapatilhas, agulhas de ajuste, escovas de limpeza interna, panos de limpeza e lubrificantes adequados; ferramentas confeccionadas em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento anticorrosivo, cabos anatômicos que proporcionem firmeza e precisão no manuseio; acondicionado em estojo resistente e portátil, com	UN.	01			
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>compartimentos internos para organização e proteção dos itens; conjunto com acabamento uniforme, sem imperfeições, adequado para manutenção básica e preventiva. Jogo de 2 espinas (uma reta e uma curva) com 9 balas de diferentes tamanhos e formatos. De boa qualidade, para ser útil no trabalho.</p> <p>OBS: Enviar Amostra</p>					
45	<p>KIT DE MICROFONE DE BATERIA COM CABOS. Kit de microfones para bateria com cabos. Conjunto composto por microfones específicos para captação de bateria acústica, contendo no mínimo: 1 microfone para bumbo, 1 microfone para caixa, 3 microfones para tons e 2 microfones condensadores para overhead. Microfones com cápsulas adequadas para captação de alta pressão sonora, resposta de</p>	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	frequência compatível com cada aplicação e padrão polar direcional (cardioide ou equivalente). Acompanha cabos balanceados com conectores XLR macho/fêmea, com condutores em cobre e blindagem contra interferências. Inclui suportes ou presilhas de fixação para os microfones e estojo para transporte. Construção em material resistente, com acabamento durável, garantindo desempenho estável e captação sonora definida. Produto com acabamento uniforme, sem imperfeições.					
46	KIT PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE TRASTES DE INSTRUMENTOS DE CORDAS. Kit para manutenção e reparo de trastes de instrumentos de cordas. Conjunto de ferramentas destinado à manutenção, regulagem, nivelamento, coroamento,	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>acabamento e reparo de trastes em instrumentos de cordas, tais como violão, guitarra, contrabaixo e similares. O kit deverá conter, no mínimo, lima niveladora de trastes, lima de coroamento, régua de precisão, régua entalhada para verificação de braço, medidores de raio de escala, medidor de ação de cordas, calibradores de espessura, balancim de trastes, protetores de escala, martelo de borracha ou nylon, alicate para trastes, lixas de diferentes granulagens e itens para polimento e acabamento. As ferramentas deverão ser confeccionadas em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e cabos anatômicos que proporcionem segurança, conforto e precisão no manuseio. O conjunto deverá possibilitar ajustes precisos de nivelamento de trastes, retidão do</p>					
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>braço, regulação de ação e acabamento da escala, atendendo às necessidades de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais. O kit deverá ser acondicionado em estojo resistente, portátil e organizado, contendo compartimentos adequados para armazenamento e transporte das ferramentas. Todos os itens deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou imperfeições, sendo adequados para uso técnico e profissional em manutenção de instrumentos de cordas. Modelo de referência: kit multifuncional para luthier tipo Muzikion ou equivalente. OBS: Poderá ser solicitada, para fins de avaliação técnica e verificação de compatibilidade e qualidade, apresentação de catálogo, ficha técnica, imagem ilustrativa ou</p>					
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	amostra do produto ofertado, sem ônus para a Administração, conforme previsto no instrumento convocatório.					
47	<p>KIT SURDO 14"x 30 CM TALABARTE 2 GANCHOS + BAQUETA MAÇANETA PRETA. Kit surdo 14" x 30 cm. Instrumento de percussão tipo surdo, com diâmetro de 14 polegadas e profundidade aproximada de 30 cm. Casco confeccionado em alumínio, aço ou material metálico equivalente de alta resistência, com tratamento anticorrosivo. Peles sintéticas resistentes, com boa resposta sonora e durabilidade. Sistema de afinação por parafusos/tensores metálicos, com regulagem firme e precisa. Aros metálicos reforçados. Acompanha talabarte com 2 ganchos metálicos, confeccionado em material resistente, com ajuste de comprimento e fixação segura ao instrumento. Acompanha</p>	UN.	08			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	baqueta tipo maçaneta, com cabo resistente e cabeça em material sintético ou borracha, na cor preta. Acabamento uniforme, sem imperfeições, adequado para uso em atividades de marcha.					
48	MAQUINA DE CHIMBALL. Máquina de chimbal (hi-hat). Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com acabamento cromado ou pintura resistente. Base tipo tripé com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Sistema de acionamento por pedal com corrente ou correia, proporcionando resposta suave e precisa. Tubo com regulagem de altura por sistema telescópico, com travas firmes. Haste superior com rosca padrão para fixação do prato, com sistema de ajuste de pressão (clutch) para controle de abertura e fechamento do chimbal. Mola interna	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	com regulagem de tensão. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
49	MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS COM FADER. Mesa de som digital com 16 canais e faders. Console digital com, no mínimo, 16 canais de entrada, dotados de conectores XLR e/ou combo XLR/P10 balanceados, com pré-amplificadores de baixo ruído e alto ganho. Deverá possuir processamento digital de sinal (DSP) integrado, incluindo equalização paramétrica por canal de no mínimo 4 bandas, filtros passa-alta, compressor, gate e processadores internos de efeitos, com no mínimo 2 máquinas de efeitos independentes e 32 efeitos predefinidos em 24 bits, incluindo reverb, delay e equivalentes. O equipamento deverá contar com, no mínimo, 6 saídas auxiliares (Aux Send)	UN.	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>além das saídas principais LR balanceadas, equalizador gráfico de no mínimo 7 bandas nas saídas, 2 grupos DCA e possibilidade de armazenamento de, no mínimo, 16 cenas na memória interna.</p> <p>A interface deverá possuir faders deslizantes físicos, sendo no mínimo 16 canais mais master, permitindo controle individual e geral dos níveis de áudio. Deverá possuir tela touchscreen colorida de aproximadamente 7 polegadas para visualização e ajuste dos parâmetros do sistema. O equipamento deverá contar com conectividade Bluetooth e porta USB para gravação e reprodução de áudio, além de permitir controle remoto via computador, software, aplicativo, rede cabeada ou Wi-Fi. Deverá possuir entradas estéreo adicionais compatíveis com conexões TRS (P10), USB ou ópticas, conforme arquitetura do</p>					
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>fabricante.</p> <p>A mesa deverá operar com alimentação bivolt automática (100–240V), possuir construção robusta, acabamento resistente e adequado para uso profissional em apresentações, eventos e atividades institucionais, sem imperfeições ou defeitos de fabricação. Modelo de referência: Behringer X Air X18, Soundcraft Ui24R, Midas MR18, Presonus StudioLive ou equivalente.</p>					
<b>50</b>	<p>MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO. Microfone profissional sem fio. Sistema de microfone sem fio composto por transmissor e receptor, operando em faixa de frequência UHF ou equivalente, com transmissão estável e baixa interferência. Microfone com cápsula dinâmica ou condensadora, padrão polar cardioide ou equivalente, adequado para</p>	UN.	04			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	captação vocal com boa definição e rejeição de ruídos externos. Receptor com saídas de áudio balanceadas (XLR) e/ou não balanceadas (P10), com controle de volume e indicador de sinal. Sistema com seleção de canais ou frequências, permitindo operação simultânea de múltiplos dispositivos sem interferência. Alcance mínimo de operação de aproximadamente 30 metros em ambiente aberto. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável no transmissor, com autonomia compatível para uso prolongado. Construção em material resistente, com acabamento durável. Acompanha acessórios básicos para operação. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
<b>51</b>	PALHETAS DE CLARINETA SIB. CAIXA COM 10 UM. Palhetas para clarineta em Si bemol (Bb),	UN.	10			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>confeccionadas em cana natural selecionada (Arundo donax) ou material equivalente de alta qualidade, com corte tipo filed (corte francês) e raspagem de precisão, garantindo regularidade dimensional e resposta uniforme. Dureza média, equivalente às numerações 2½ a 3, com tolerância mínima entre unidades do mesmo lote. Perfil com ponta fina e coração reforçado, proporcionando equilíbrio entre flexibilidade, resistência e estabilidade de afinação. Espessura e densidade controladas, assegurando emissão sonora estável, boa projeção, articulação definida e baixa taxa de deformação por umidade. Acabamento sem fissuras, lascas ou irregularidades, com controle de qualidade por seleção. Compatíveis com boquilhas padrão de clarineta Bb, sistema Boehm. Acondicionadas individualmente em</p>					
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	embalagem protetora contra umidade, com controle de ventilação, em caixa contendo 10 unidades. Produto com padrão de qualidade compatível com uso intermediário a profissional, com uniformidade entre as palhetas do conjunto.					
52	PALHETAS DE SAXOFONE SOPRANO SIB- CAIXA COM 10. Palhetas para saxofone soprano em Si bemol (Bb), confeccionadas em cana natural selecionada (Arundo donax) ou material equivalente de alta qualidade, com corte tipo filed (corte francês) e raspagem de precisão, garantindo regularidade dimensional e resposta uniforme; dureza média, equivalente às numerações 2½ a 3, com tolerância mínima entre unidades do mesmo lote; perfil com ponta fina e coração reforçado, proporcionando equilíbrio entre flexibilidade, resistência e estabilidade de afinação;	UN.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	espessura e densidade controladas, assegurando emissão sonora estável, boa projeção, articulação definida e baixa deformação por umidade; acabamento sem fissuras, lascas ou irregularidades, com controle de qualidade por seleção; compatíveis com boquilhas padrão de saxofone soprano; acondicionadas individualmente em embalagem protetora contra umidade, com ventilação, em caixa contendo 10 unidades, com padrão de qualidade compatível com uso intermediário a profissional.					
53	PALHETAS DE SAXOFONE TENOR SIB- CAIXA COM 5. Palhetas para saxofone tenor em Si bemol (Bb), confeccionadas em cana natural selecionada (Arundo donax) ou material equivalente de alta qualidade, com corte tipo filed (corte francês) e raspagem de precisão,	UN.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>garantindo regularidade dimensional e resposta uniforme; dureza média, equivalente às numerações 2½ a 3, com tolerância mínima entre unidades do mesmo lote; perfil com ponta fina e coração reforçado, proporcionando equilíbrio entre flexibilidade, resistência e estabilidade de afinação; espessura e densidade controladas, assegurando emissão sonora estável, boa projeção, articulação definida e baixa deformação por umidade; acabamento sem fissuras, lascas ou irregularidades, com controle de qualidade por seleção; compatíveis com boquilhas padrão de saxofone tenor; acondicionadas individualmente em embalagem protetora contra umidade, com ventilação, em caixa contendo 5 unidades, com padrão de qualidade compatível com uso intermediário a profissional.</p>					
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

54	PANDEIRO 10". Pandeiro 10", com aro confeccionado em madeira ou material equivalente de alta resistência, diâmetro de 10 polegadas, pele em couro natural, proporcionando resposta sonora tradicional e timbre encorpado; platinelas em latão, dispostas em pares, com boa projeção sonora e durabilidade; sistema de afinação por parafusos/tarrachas metálicas, permitindo regulagem precisa da tensão da pele; peso máximo de 300 gramas, garantindo leveza e ergonomia no uso; acabamento uniforme, sem imperfeições, adequado para uso musical	UN.	20			
55	PAR DE TUMBADORA ATABAQUE COM BORDA. Par de tumbadora/atabaque com borda. Instrumentos de percussão confeccionados em madeira de alta resistência (maciça ou laminada),	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	com formato cilíndrico/cônico, dotados de borda superior reforçada. Peles em couro natural, com boa resposta sonora, projeção e durabilidade. Sistema de afinação por ferragens metálicas com 5 parafusos de tensão em cada instrumento, permitindo regulagem firme e precisa da pele. Estrutura com aros e componentes metálicos resistentes, com tratamento anticorrosivo. Dimensões compatíveis com instrumentos de timbres distintos (grave e médio), formando par. Acabamento externo envernizado ou similar, uniforme, sem imperfeições, adequado para uso musical.					
56	PEDAL PARA BUMBO DE BATERIA. Pedal para bumbo de bateria. Pedal simples para acionamento de bumbo, com sistema de tração por corrente, proporcionando resposta rápida,	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	suave e precisa. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento cromado ou pintura resistente. Batedor com ajuste de altura e ângulo, confeccionado em feltro ou material equivalente de alta durabilidade. Mola com regulagem de tensão para ajuste da sensibilidade. Plataforma (footboard) ergonômica e antiderrapante, garantindo conforto e segurança durante a execução. Sistema de fixação compatível com aros padrão de bumbo. Não eletrônico e não duplo. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
57	PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE COM CACHIMBO. Pedestal girafa para microfone com cachimbo. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência,	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	com acabamento em pintura eletrostática ou cromado. Base tipo tripé, com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Haste tipo girafa com regulagem de altura e inclinação, com sistema de travas firmes. Tubos com regulagem telescópica. Acompanha cachimbo (suporte para microfone) com rosca padrão, confeccionado em material resistente, com ajuste de ângulo. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
58	PELE EM NYLON PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO 10". Pele em nylon para instrumento de percussão 10". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 10 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações	UN.	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 10". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>59</b>	<p>PELE EM NYLON PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO 12". Pele em nylon para instrumento de percussão 12". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 12 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 12". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>	UN.	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

60	PELE EM NYLON PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO 14". Pele em nylon para instrumento de percussão 14". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 14 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 14". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	UN.	20			
61	PELE EM NYLON PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO 20". Pele em nylon para instrumento de percussão 20". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 20 polegadas. Superfície uniforme,	UN.	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 20". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
62	PELE EM NYLON PARA INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO 22". Pele em nylon para instrumento de percussão 22". Confeccionada em material sintético (nylon ou poliéster de alta resistência), com diâmetro de 22 polegadas. Superfície uniforme, com boa resposta sonora, durabilidade e resistência a variações de temperatura e umidade. Compatível com instrumentos de percussão que utilizem pele de 22". Estrutura com aro reforçado, garantindo fixação firme e tensão	UN.	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	adequada. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
63	PIANO DIGITAL 88 TECLAS. Piano digital 88 teclas. Teclado com 88 teclas padrão, com ação de martelo (weighted) e sensibilidade ao toque (velocity). Polifonia mínima de 64 vozes. Timbres integrados, incluindo no mínimo piano acústico, elétrico e outros sons básicos. Sistema de amplificação interno com alto-falantes embutidos. Funções de controle como metrônomo, transposição, afinação e modos de execução (dual/layer e split). Conectividade com saídas para fone de ouvido, saída de linha e porta USB para comunicação MIDI. Pedal de sustain incluso, com compatibilidade para pedal triplo (opcional). Alimentação bivolt (100–240V). Estrutura compacta, adequada para estudo e apresentação. Acabamento	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	resistente, sem imperfeições.					
64	PRATO DE BATERIA HI HAT CHIMBALL BRONZE. Prato de bateria tipo hi-hat (chimbal), confeccionado em liga de bronze (B8, B10, B20 ou equivalente), com diâmetro padrão aproximado de 14 polegadas, composto por par de pratos (superior e inferior). Fabricação por processo de estampagem ou martelamento, com acabamento tradicional ou brilhante. Sonoridade definida, com boa articulação, resposta rápida e controle de sustain, adequada para diferentes dinâmicas. Furo central com padrão compatível com máquinas de chimbal (hi-hat). Espessura e peso compatíveis com a categoria (leve, médio ou médio-pesado). Estrutura resistente, com bordas uniformes e acabamento sem trincas, empenamentos ou imperfeições. Produto adequado para	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	uso musical.					
65	REQUINTA MIB. Requinta em Mi bemol (Eb). Instrumento de sopro da família das madeiras, confeccionado em resina ABS, madeira ou material equivalente de alta resistência. Sistema de chaves em metal com acabamento niquelado ou prateado, padrão Boehm, com no mínimo 17 chaves e 6 anéis. Afinação em Mi bemol, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, garantindo resposta rápida e afinação estável. Barrilete e campana com encaixes firmes. Apoio de polegar ajustável. Sonoridade clara, com boa projeção e articulação. Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, além de acessórios básicos como boquilha, abraçadeira e palheta. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	UN.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

66	SAXOFONE ALTO MIB. Saxofone alto em Mi bemol (Eb). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou envernizado. Sistema de chaves padrão Boehm, com no mínimo 23 chaves, incluindo chave de Fa# agudo. Afinação em Eb, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, proporcionando resposta rápida e afinação estável. Sistema com apoio de polegar ajustável e ergonomia adequada. Campana com gravação ou acabamento liso, com boa projeção sonora. Parafusos e eixos em material resistente, com ajuste firme. Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, bocal, abraçadeira, palheta e acessórios	UN.	05			
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	básicos de limpeza e manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
67	SAXOFONE SOPRANO SIB CURVO. Saxofone soprano em Si bemol (Bb), modelo curvo. Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou envernizado. Sistema de chaves padrão Boehm, com no mínimo 23 chaves, incluindo chave de Fa# agudo. Afinação em Bb, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, garantindo resposta rápida e afinação estável. Ergonomia adequada, com apoio de polegar ajustável. Campana integrada ao corpo (modelo curvo), com boa projeção sonora. Parafusos e eixos em material resistente, com ajuste firme.	UN.	06			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, bocal, abraçadeira, palheta e acessórios básicos de limpeza e manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
68	SAXOFONE SOPRANO SIB RETO. Saxofone soprano em Si bemol (Bb), modelo reto. Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou envernizado. Sistema de chaves padrão Boehm, com no mínimo 23 chaves, incluindo chave de Fa# agudo. Afinação em Bb, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, garantindo resposta rápida e afinação estável. Ergonomia adequada, com apoio de polegar ajustável. Corpo reto, com boa projeção sonora e definição.	UN.	06			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Parafusos e eixos em material resistente, com ajuste firme. Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, bocal, abraçadeira, palheta e acessórios básicos de limpeza e manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
69	SAXOFONE TENOR SIB. Saxofone tenor em Si bemol (Bb). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou envernizado. Sistema de chaves padrão Boehm, com no mínimo 23 chaves, incluindo chave de Fa# agudo. Afinação em Bb, com extensão padrão. Chaves com acionamento leve e preciso, molas em aço inoxidável e sapatilhas com vedação eficiente, proporcionando resposta rápida e afinação estável. Sistema com apoio de polegar	UN.	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>ajustável e ergonomia adequada. Campana com gravação ou acabamento liso, com boa projeção sonora. Parafusos e eixos em material resistente, com ajuste firme. Acompanha estojo rígido para transporte e proteção, bocal, abraçadeira, palheta e acessórios básicos de limpeza e manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
70	<p>SUPORTE TRIPÉ PARA CAIXA AMPLIFICADORA. Suporte tripé para caixa amplificadora. Estrutura em aço ou material metálico de alta resistência, com capacidade de carga compatível com caixas acústicas de médio e grande porte. Base tipo tripé com pés emborrachados antiderrapantes, garantindo estabilidade. Tubo com regulagem de altura por sistema telescópico, com trava de segurança e pino de fixação.</p>	UN.	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Encaixe superior padrão de 35 mm, compatível com caixas amplificadas. Sistema de ajuste firme, resistente a vibrações. Acabamento com pintura eletrostática ou similar, resistente à corrosão. Estrutura robusta, com acabamento uniforme, sem imperfeições					
71	SURDO DE CHÃO PARA BATERIA 16"x16". Surdo de chão para bateria 16" x 16". Tambor com diâmetro de 16 polegadas e profundidade de 16 polegadas. Casco confeccionado em madeira laminada ou material equivalente de alta resistência, com boa ressonância sonora. Peles sintéticas resistentes, com boa resposta e durabilidade. Aros metálicos reforçados e sistema de afinação por parafusos/tensores metálicos, permitindo regulagem firme e precisa. Dotado de no mínimo 3 pés metálicos removíveis, com	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>ponteiras emborrachadas antiderrapantes, garantindo estabilidade e isolamento do solo. Ferragens com tratamento anticorrosivo. Sonoridade grave, encorpada e com boa projeção. Acabamento externo envernizado ou revestido, uniforme, sem imperfeições.</p>					
72	<p>TAMBORIM 8". Tamborim 8". Instrumento de percussão com diâmetro de 8 polegadas. Aro confeccionado em material resistente (plástico de alta densidade ou metal), com boa durabilidade. Pele sintética de alta resistência, proporcionando resposta sonora definida e projeção adequada. Sistema de afinação por parafusos/tarrachas metálicas, permitindo regulagem firme e precisa da tensão da pele. Estrutura leve e ergonômica, adequada para execução manual. Acabamento uniforme, sem</p>	UN.	20			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	imperfeições.					
73	TAMPA DE BOQUILHA DE CLARINETE. Tampa para boquilha de clarinete. Confeccionada em material resistente (plástico de alta densidade, metal ou equivalente), com boa durabilidade. Encaixe padrão compatível com boquilhas de clarinete em Si bemol (Bb), proporcionando fixação firme e segura. Estrutura leve, com proteção adequada contra impactos, poeira e deformações da palheta. Acabamento uniforme, sem imperfeições.	UN.	05			
74	TAROL 12 POLEGADAS 12X10 + TALABATE 2G + BAQUETAS CASCO ALUMINIZADO. Tarol 12” x 10”. Instrumento de percussão tipo caixa de marcha, com diâmetro de 12 polegadas e profundidade de 10 polegadas. Casco confeccionado em alumínio ou material metálico equivalente, com tratamento	UN.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>anticorrosivo. Peles sintéticas resistentes, com boa resposta sonora e durabilidade. Sistema de afinação por parafusos/tensores metálicos, permitindo regulagem firme e precisa. Aros metálicos reforçados. Dotado de esteira (caixa) com fios metálicos, proporcionando sonoridade característica e articulação definida. Acompanha talabarte com 2 ganchos metálicos, confeccionado em material resistente, com ajuste de comprimento e fixação segura. Acompanha par de baquetas compatíveis. Acabamento uniforme, sem imperfeições, adequado para uso em atividades de marcha.</p>					
75	<p>TECLADO SINTETIZADOR 61 TECLAS. Sintetizador Pro com 61 teclas FSB (novo mecanismo), workflow e banco de sons do MONTAGE M e polifonia total de 268 notas,• 3 Motores Sonoros do</p>	UN.	01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	MONTAGE M, AWM2 com 128 notas de polifonia e 128 elementos, FM-X (12) e AN-X (12)• Novos controles intuitivos de alta resolução e Visor LCD de 7" VGA widescreen colorida TFT de 7 polegadas• 10GB de Wave Rom, 1,9GB de Flash Memory integrada de alta velocidade (p/ samples do usuário)• Banco de sons do MOTIF XF e compatibilidade de dados com MODX+6/ MODX/ e diversos synths anteriores• Fonte bivolt Yamaha PA300, manual do usuário, Cubase Ai e Plugin ESP inclusos.					
76	TROMBONE DE PISTON SIB. Trombone de pistão em Sib (Bb). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou prateado. Afinação em Dó, com extensão padrão. Sistema de 3 pistões em aço inoxidável, monel ou material	UN.	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	equivalente, com acionamento leve, preciso e de alta durabilidade. Calibre interno compatível com a categoria, proporcionando boa projeção sonora. Campana com diâmetro aproximado entre 200 mm e 220 mm. Tubulações com encaixes firmes e vedação eficiente. Sistema de afinação com pompas ajustáveis. Sonoridade encorpada, com boa projeção e resposta uniforme. Acompanha bocal compatível, estojo rígido para transporte e acessórios básicos de manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
77	TROMBONE DE VARA. Trombone de vara em Dó (C). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou prateado. Afinação em Bb, com extensão padrão. Vara externa e interna em material metálico de alta precisão,	UN.	03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	com deslizamento suave e alinhamento adequado, proporcionando acionamento leve e silencioso. Calibre interno compatível com a categoria, garantindo boa projeção sonora. Campana com diâmetro aproximado entre 200 mm e 220 mm. Tubulações com encaixes firmes e vedação eficiente. Sistema de afinação com pompa principal ajustável. Sonoridade encorpada, com boa projeção e resposta uniforme. Acompanha bocal compatível, estojo rígido para transporte e acessórios básicos de manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
78	TROMPETE SIB. Trompete em Si bemol (Bb). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou prateado. Afinação em Bb, com extensão padrão. Sistema de 3 pistões em aço inoxidável, monel ou	UN.	08			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	material equivalente, com acionamento leve, preciso e de alta durabilidade. Calibre interno aproximado entre 11,6 mm e 11,8 mm. Campana com diâmetro aproximado entre 120 mm e 130 mm. Tubulações com encaixes firmes e vedação eficiente. Sistema de afinação com pompas ajustáveis, incluindo anel ou gatilho para ajuste fino. Sonoridade brilhante, com boa projeção e resposta uniforme. Acompanha bocal compatível, estojo rígido para transporte e acessórios básicos de manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.					
79	TUBA $\frac{3}{4}$ SIB. Tuba $\frac{3}{4}$ em Si bemol (Bb). Instrumento de sopro confeccionado em latão ou material equivalente, com acabamento laqueado ou prateado. Afinação em Bb, tamanho $\frac{3}{4}$ , com dimensões reduzidas que proporcionam melhor	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>ergonomia e portabilidade. Sistema de no mínimo 3 válvulas (pistos ou rotativas) em aço inoxidável, monel ou material equivalente, com acionamento leve, preciso e de alta durabilidade. Calibre interno e tubulação compatíveis com a categoria, proporcionando sonoridade grave, encorpada e boa projeção. Campana com diâmetro aproximado entre 350 mm e 400 mm. Tubulações com encaixes firmes e vedação eficiente. Sistema de afinação com pompas ajustáveis. Estrutura com apoios e ergonomia adequados para execução. Acompanha bocal compatível, estojo rígido ou bag reforçado para transporte e acessórios básicos de manutenção. Acabamento uniforme, sem imperfeições.</p>					
<b>80</b>	<p>VIOLÃO AÇO. Violão eletroacústico modelo folk cutaway, para cordas de aço. Tampo, fundo e laterais</p>	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	<p>confeccionados em madeira maciça ou material equivalente de alta qualidade, proporcionando melhor ressonância e projeção sonora. Braço em madeira resistente, com escala em madeira de alta densidade (rosewood, ébano ou equivalente), com trastes bem acabados e marcações de posição. Sistema de captação ativo com pré-amplificador embutido, com controles de volume, grave, médio e agudo, afinador integrado e saída padrão P10 (1/4"). Cavalete em madeira resistente, com rastilho e pestana em material sintético de boa densidade. Tarraxas metálicas blindadas, com ajuste preciso e estável. Corpo no formato folk com cutaway, facilitando o acesso às casas mais agudas. Acabamento envernizado ou similar, uniforme e resistente. Sonoridade equilibrada, com boa projeção. Acabamento geral</p>					
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	sem imperfeições.					
81	<p>VIOLINO <sup>3</sup>/<sub>4</sub>. Violino <sup>3</sup>/<sub>4</sub>. Instrumento de cordas friccionadas, tamanho <sup>3</sup>/<sub>4</sub>, confeccionado em madeira de boa qualidade, com tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e fundo/laterais em maple ou material equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material de alta densidade. Cravelhas, queixeira e estandarte confeccionados em madeira ou material equivalente, com ajuste firme. Cavalete em madeira apropriada, devidamente ajustado. Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento. Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e resposta. Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão <sup>3</sup>/<sub>4</sub>. Acompanha arco, breu e estojo para transporte.</p>	UN.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Acabamento geral sem imperfeições.					
82	<p>VIOLINO 4/4. Violino 4/4. Instrumento de cordas friccionadas, tamanho 4/4, confeccionado em madeira de boa qualidade, com tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e fundo e laterais em maple ou material equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material de alta densidade. Cravelhas, queixeira e estandarte confeccionados em madeira ou material equivalente, com ajuste firme e preciso. Cavalete em madeira apropriada, devidamente ajustado. Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento. Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e resposta em toda a extensão. Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão 4/4. Acompanha arco, breu e estojo para</p>	UN.	05			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	transporte. Acabamento geral sem imperfeições.					
83	VIOLONCELO $\frac{3}{4}$ . Violoncelo $\frac{3}{4}$ . Instrumento de cordas friccionadas, tamanho $\frac{3}{4}$ , confeccionado em madeira de boa qualidade, com tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e fundo e laterais em maple ou material equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material de alta densidade. Cravelhas, espelho, estandarte e queixeira confeccionados em madeira ou material equivalente, com ajuste firme e preciso. Espigão (endpin) metálico retrátil, com ponteira antiderrapante. Cavalete em madeira apropriada, devidamente ajustado. Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento. Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e resposta em toda	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	a extensão. Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão 3/4. Acompanha arco, breu e bag ou estojo para transporte. Acabamento geral sem imperfeições.					
84	VIOLONCELO 4/4. Violoncelo 4/4. Instrumento de cordas friccionadas, tamanho 4/4, confeccionado em madeira de boa qualidade, com tampo em madeira maciça (spruce ou equivalente) e fundo e laterais em maple ou material equivalente. Braço em madeira resistente, com escala em ébano ou material de alta densidade. Cravelhas, espelho, estandarte e queixeira confeccionados em madeira ou material equivalente, com ajuste firme e preciso. Espigão (endpin) metálico retrátil, com ponteira antiderrapante. Cavalete em madeira apropriada, devidamente ajustado. Cordas metálicas ou sintéticas compatíveis com o instrumento.	UN.	02			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

	Acabamento envernizado, resistente e uniforme. Sonoridade equilibrada, com boa projeção e resposta em toda a extensão. Dimensões e ergonomia compatíveis com o padrão 4/4. Acompanha arco, breu e bag ou estojo para transporte. Acabamento geral sem imperfeições.					
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ -----(-----)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração

Municipal, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. do Representante Legal  
CNPJ da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, através de seu representante abaixo assinado, para fins de participação no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 52/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 24/2026, DECLARA:**

- a) que atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n.º 14.133/2021).
- b) que cumpri as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei n.º 14.133/2021).
- c) que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (§ 1º, art. 63, IV, da Lei n.º 14.133/2021)
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI, da Lei n.º 14.133/2021)
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (art. 68, VI, da Lei n.º 14.133/2021);
- f) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER**

**CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

h) que não há fatos impeditivos para participação, declarando:

h.1) que não é autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

h.2) que não é empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

h.3) que não é pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

h.4) que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h.5) não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

h.6) não é/possuí pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h.7) que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Coronel Xavier Chaves/MG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Nome do representante e assinatura Nome  
da empresa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

## **ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 52/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 24/2026**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na rua Padre Reis, 84, centro nesta cidade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo o Prefeito Municipal Senhor Sidinei Resende Paiva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão n.º 24/2026, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 52/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ....., CNPJ ....., com sede ....., n.º ....., bairro ....., ...../....., CEP: ....., de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal n.º 4729, de 09 de julho de 2024, Decreto municipal n.º 4733, de 09 de julho de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1 – DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, AO DESENVOLVIMENTO E À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MUSICAIS, CULTURAIS, EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.**

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

(...)

1.3. Esta Ata vincula-se ao Processo Licitatório n.º 52/2026 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

2.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **3- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site do município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

3.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

3.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

3.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5 O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata ou caso ocorra o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços por parte da Administração Pública Municipal.

3.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.6.1. O cadastro dos fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário será realizado pelo(a) pregoeiro(a) conforme procedimento expresso no edital.

3.6.2. Não serão aceitas reduções de propostas após o momento limite expresso no edital.

3.6.3. Todos os licitantes, ainda que não tenham aceitado reduzir suas propostas nos termos do item 3.4.2.1, serão automaticamente inscritos no cadastro reserva, respeitando-se a ordem de classificação expressa nos itens 3.4.3 e 3.6 desta ata de registro de preço.

3.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

3.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

3.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000  
licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br  
CNPJ – 18.557.546/0001-03

3.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 3.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

3.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **4 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

tal como pactuada, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **5 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

6.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30 do decreto nº 4733/2024.

6.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.7 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.8 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **7 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

7.1.3 Descumprir imotivadamente com o prazo de entrega do produto ou do serviço;

7.1.4 Não aceitar manter seu preço registrado; ou

7.1.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.2.1. A notificação do despacho a que se refere o item 11.2 será feito por meio do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado pelo fornecedor junto à Administração Pública Municipal, sendo sua a responsabilidade de mantê-lo atualizado.

7.2.2. O recurso contra o cancelamento do registro do licitante deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme prazo recursal contra atos da administração decorrentes da extinção do contrato de modo unilateral pela Administração, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei 14.133/2021.

7.2.3. O prazo para a apresentação do recurso se iniciará com a manifestação de recebimento do e-mail a que se refere o item 7.2.1 por parte do fornecedor, sendo que, em caso de inércia, a notificação se dará por recebida após 2 (dois) dias úteis.

7.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1 Por razão de interesse público;

7.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

7.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 24, § 3º e 25, § 4º, ambos do Decreto nº 4733, de 2024.

**8 - FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

8.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do envio da Ordem de Compra, devidamente encaminhada pela Administração. A entrega deverá ser realizada no seguinte local: Almoxarifado da Prefeitura Municipal, na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP: 36.330-000, das 07:00h às 16:00h, ou em outro local previamente acordado com o setor requisitante.

8.2. Eventuais atrasos no fornecimento deverão ser justificados pela empresa adjudicatária, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Ata de Registro de Preços.

8.2.1. A Ordem de Compra será enviada para o e-mail cadastrado junto ao documento de proposta ofertada pela empresa adjudicatária.

8.2.2. Cabe à empresa adjudicatária a responsabilidade de manter atualizado junto à contratante os seus dados para contato, especialmente telefone e e-mail, pois as Ordens de Compra serão enviadas unicamente pelos meios cadastrados.

8.2.3. O fornecimento a que se refere o item 8.1 será contado a partir da acusação do recebimento da Ordem de Compra pela empresa adjudicatária, através de resposta no próprio e-mail.

8.2.4. A Ordem de Compra será considerada devidamente recebida pela empresa adjudicatária 02 (dois) dias úteis após o envio do e-mail por parte da contratante nos casos em que a empresa deixar de acusar o recebimento.

8.2.5. O descumprimento imotivado do prazo de entrega poderá resultar na rescisão do contrato/ata de registro de preço ou no cancelamento do registro do licitante vencedor, nos termos do item 7, a critério da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório, inclusive nos artigos 155 a 163 da Lei Federal 14.133/2021.

8.3. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, montagem e instalação dos equipamentos, suprimentos de camarim, transporte, alimentação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N.º. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

hospedagem e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora.

8.4. Da nota fiscal deverá constar o n.º da conta corrente do licitante, banco e n.º da agência para fins de pagamento, que será realizado através de transferência bancária.

8.5. Subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade do licitante adjudicado pela qualidade, correção e segurança do objeto licitado.

8.6. A contratada deverá executar sob sua responsabilidade técnica, todos os serviços ajustados.

8.7. A entrega parcial da Ordem de Compra somente será recebida pela contratante caso a nota fiscal emitida esteja em conformidade com os itens efetivamente apresentados e mediante a prévia comunicação por parte da contratada, dependendo, em todo caso, do aceite expresso por parte da contratante.

8.8. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata caso o produto seja entregue comprovadamente fora das especificações, defeituoso ou caso seja trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

## **9 - DAS PENALIDADES**

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

10.1 As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.078/2018 (Lei Geral do Proteção de Dados) em relação aos dados pessoais e/ou base de dados a que venham ter acesso em decorrência deste contrato, inclusive após a extinção da relação contratual, comprometendo-se a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados sensíveis – sendo vedado: a utilização de dados pessoais para finalidade distinta da contida no objeto da contratação; a transferência, transmissão e comunicação, ou qualquer outra forma de repasses de informações a terceiros não autorizada, sob pena de responsabilização conforme as normas aplicáveis.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Este documento também poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

**Coronel Xavier Chaves, ..... de de 2026.**

---

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER  
CHAVES**

CNPJ nº 18.557.546/0001-03

---

**Contratado**

### **TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**Nome:**

**CPF:**

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER  
CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MEI, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade nº MG-\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como MEI, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Xavier Chaves/ MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

---

Assinatura do Representante Legal